



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2014 Nº 2525 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMARIO

Governadoria	01
Sec. do Estado de Planejamento Orçamento e Gestão	04
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	11
Secretaria do Estado de Saúde	12
Secretaria de Estado de Educação	15
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	16
Sec. de Estado de Justiça	34
Defensoria Pública	34
Secretaria de Estado de Finanças	35
Sec. de Assistência Social	42
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	42
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	42
Departamento de Estradas de Rodagem	43
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia	43
Assembleia Legislativa	45
Prefeitura Municipal da Capital	45
Prefeituras Municipais do Interior	45
Institutos Municipais	48
Ineditoriais	48

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta na Decisão Monocrática nº 076/2014/GCSEOS/TCE-RO e Processo nº 2971/2007 – TCE/RO.

RESOLVE:

Alterar os termos da fundamentação jurídica do **Decreto de 27 de dezembro de 2012**, publicado no DOE nº 2138, de 17 de janeiro de 2013, que retificou o Decreto de 03 de janeiro de 2007, publicado no DOE/RO nº 698 de 16 de fevereiro de 2007, que aposentou a funcionária **SANDRA MARIA CANDIDA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Classe "10", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300006798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 1º e 15 da Lei nº 10887/04 e art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00 alterada pela nº 253/02.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 1º e 15 da Lei nº 10887/04 e art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00 alterada pela nº 253/02.

LEIA-SE:

...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 6-A acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

SUGESPE

ERRATA Nº 05 /GAB/SUGESPE EM 21.08.2014

ERRATA: Referente à Publicação do Termo de Homologação do Processo Administrativo n. 01-1109.00365-0010/2013, publicado no DOE/RO n. 2520 do dia 14.08.2014.

Onde se lê:

[...]... **DESIGNAR** os servidores **Alessandra da Silva Rodrigues**, matrícula nº 300123568, ocupante do cargo Assessor Técnico, **Elisabete Bertuci**, CPF: 422.253.532-04, ocupante do cargo de Assessor Técnico Regional e **Maria de Jesus Vale da Silva**, matrícula nº 300109928, ocupante do cargo de Secretária do Gabinete do Governador, para compor a Comissão para fins de proceder com o recebimento definitivo do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em **todos os processos relativos à contratação de serviços de transporte aéreo e terrestre, mediante a aquisição de passagens nacionais e internacionais em geral** [...]

Leia-se:

[...]...**DESIGNAR** os servidores **Alessandra da Silva Rodrigues**, matrícula nº 300123568, ocupante do cargo Assessor Técnico, **Maria de Jesus Vale da Silva**, matrícula nº 300109928, ocupante do cargo de Secretária do Gabinete do Governador e **Elisabete Bertuci**, CPF: 422.253.532-04, ocupante do cargo de Assessor Técnico Regional a **partir do dia 07 de julho de 2014**, para compor a Comissão para fins de proceder com o recebimento definitivo do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em **todos os processos relativos à contratação de serviços de transporte aéreo e terrestre, mediante a aquisição de passagens nacionais e internacionais em geral** [...]

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 21 de agosto de 2014.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente/SUGESPE
Matrícula: 100088608



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e
Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 292/2014/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço.
Processo Administrativo nº: **01-1109.00135-0001/2014/SUGESPE**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em para prestação de serviços de Locação de Auditório, Material Gráfico, Material de divulgação, Refeição e Coffee break, para atender a IV Edição da Oficina de Comunicação do Governo da Cooperação que serão realizadas nos dias 21 e 22 de novembro de 2014, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE.**

Valor Estimado: R\$ **20.696,22**. Data de Abertura: **03/09/2014 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2014.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 479/2014/CEL/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço (POR ITENS).

Processo Administrativo: 01.1108.00048-00/2014.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (Envelopes, pastas, colchetes, canetas e outros). Valor Estimado: **R\$ 566.743,89 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**. Data de Abertura: **11/09/2014** às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2014.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da CEL/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 483/2014/ALFA/SUPEL /RO.
Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo: 01.1734.00419-00/2014/AGEVISA/RO.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para atender o Programa Estadual de Controle de Dengue, vinculado Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/GTVAE como (Botas, luvas, óculos, avental e outros), a pedido da **Agência de vigilância em Saúde - AGEVISA/RO**, conforme especificações completas no Edital.

Valor Estimado: R\$: **56.050,80**, Data de Abertura: **08/09/2014 ÀS 09h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2014.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA SUPEL-RO
Mat. 300110987

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº **018/GAB/SUPEL/RO**, de 24 de março de 2014, torna público aos interessados, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da Decisão Monocrática nº 116/2014/GCVCS/TCE/RO, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 062/14/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01034-01/2014-DER/RO**, fica **SUSPensa**, até segundo aviso. Publique-se.

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2014.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2014/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1420.00956-01/2014-DER/RO.

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Destopamento e Transporte de Madeira bruta em toras, de diversas essências nos Municípios de Buritis, Machadinho do Oeste e Distrito de União Bandeirantes pertencente ao Município de Porto Velho – RO para atender o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 024 de 16 de Junho de 2014, em atendimento a Decisão Monocrática nº 111/2014/GCVCS/TCE-RO, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br: 1) NO ITEM 20 DO EDITAL – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; 2) NO ITEM 11 DO ANEXO I - DEVERES DA CONTRATADA. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Informamos que o Pregão em epígrafe continua SUSPENSO “Sine Die”, haja vista necessitar de nova cotação de preços, pois esta encontra-se com o prazo de validade superior a 60 (sessenta) dias. **Publique-se.**

Porto Velho/RO, 19 de Agosto de 2014.

MAYARA GOMES F. DA SILVA
Pregoeira da ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300120677

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 172/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.01012-00/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2013

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, que foi realinhado o preço do item: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% AMPOLA 4ML, pertencente à ata de registro de preços em epígrafe. O valor foi reajustado para R\$2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) de acordo com a variação de percentual da tabela CMED vigente no período da apresentação das propostas e no período atual.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 20 de Agosto de 2014.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.00520-00/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2013

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 209/2013, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1712.00520-00/2013, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo registrado dos itens pertencentes à Ata de Registro de Preços em epígrafe, cujo quantitativo registrado passará a ser conforme planilha demonstrativa anexa.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 209/2013.

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo estimado pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2014.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/14/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00134-00-2014/DER/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	690.388,19	1º
VERDES MARES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	709.485,36	2º
RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME	710.308,05	3º
CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	766.991,48	4º
MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP	862.349,66	5º

Todas com prazo de execução de **90** (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital,...

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 19 de agosto de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

SEARH

EDITAL N. 161/GDRH/SEARH, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos Lei Complementar n. 1184/2003 mais respectivas alterações, da Lei n. 3345/2014, da Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos dos Processos Administrativo n. 01-2201.13261-0000/2014 e n. 01-2201.13262-0000/2014, **convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado para Provimento Temporário de 76 (setenta e seis) vagas remanescentes**, conforme Anexo deste Edital, em referência a convocação efetivada através do Edital n. 120/GDRH/SEARH/2014, do emprego de **Professor Classe “C”**, regido pelo Edital n. 047/GDRH/SEARH, de 15 de maio de 2014, homologado através do Edital n. 108/GDRHSAEARH, de 30 de junho de 2014 (replicação) para **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho**, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguinte programação:

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto as **CREs/SEDUC**, a qual concorre ao emprego, dentro do prazo compreendido entre os dias **14/8/2014 a 27/8/2014**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

1. Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

LOCALIDADE	ENDEREÇO CRES/SEDUC	CONTATO	
		GABINETE	FAX
Aniquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves, 2729 - CEP: 76870-525.	3535-2911	3535-2600
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro, CEP: 76963-863.	3441-5428	3441-2422
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro CEP: 76997-000.	3342-2538	3342-282
Extrema	Rua Castelo Branco, 310 – Centro CEP: 76.847.000.	3252-1234	3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida Leopoldo de Matos, 364, Bairro Centro - CEP: 76850-000.	3541-3559	3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – Setor 1 - CEP: 76980-000.	3521-2558	3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta - CEP: 76900-000.	3416-4861	3416-4866
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacaú, S/N, Bairro Jardim Aeroporto.	3461-2323	3461-6363
Pimenta Bueno	Rua 24 de Novembro, 400, Bairro Apidá - CEP: 76970-000.	3451-4521	3451-4594
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro - CEP: 76.800-000.	3216-5920	3224-3883
Rolim de Moura	Rua Combiara, 5323, Centro - CEP: 76940-000.	3442-2114	3442-2114
São Francisco do Guaporé	Rua Ronaldo Aragão, 3442, Centro - CEP: 76935-000.	3621-2006	3621-2006
Vilhena	Rua 541, 162, Quadra 71 – Setor 5, Jardim América.	3321-3814	3322-3666

2. Os candidatos deverão se apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Cópias autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 047/GDRH/SEAD/2014 (Replicado). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Cópias autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física .	Cópias autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções .	Original
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Original
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Original
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
Original e 1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. (*) Os candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência** convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a SEARH/RO convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Porto Velho – RO, 12 de agosto de 2014.

Carla Mitsue Ito
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DO EDITAL N. 161/GDRH/SEARH/2014.

CPF	NOME	EMPREGO	CRE	LOCAL/VAGA	PCD	CL
80857655949	GISLANDI OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - MATEMATICA	ARIQUEMES	ARIQUEMES	N	4º
96054913204	CLEITON COSTA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - QUIMICA	ARIQUEMES	ARIQUEMES	N	2º
86623850287	ELLITON RODRIGUES ENDLICH	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - FILOSOFIA	ARIQUEMES	BURITIS	N	2º
65996593220	GERLI KELER DE SOUZA.	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - GEOGRAFIA	ARIQUEMES	BURITIS	N	3º
75662108234	DEBORAH PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - GEOGRAFIA	ARIQUEMES	BURITIS	N	4º
32679718291	ZENAIDE SOARES MOURA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - BIOLOGIA	ARIQUEMES	BURITIS	N	6º
31929257287	ANGELA BATISTA DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - BIOLOGIA	ARIQUEMES	BURITIS	N	7º
61910082287	SELMA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - LINGUA PORTUGUESA	ARIQUEMES	CAMPO NOVO DE RONDONIA	N	2º
733874282	TATIELE LIMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	ARIQUEMES	CAMPO NOVO DE RONDONIA	N	2º
71409220206	ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - GEOGRAFIA	ARIQUEMES	MACHADINHO DO OESTE	N	2º
32708998234	GISELE LOURENÇO PEREIRA PAIM	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - HISTORIA	ARIQUEMES	MACHADINHO DO OESTE	N	3º
58664980225	GILMAR ALVES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - MATEMATICA	ARIQUEMES	MACHADINHO DO OESTE	N	3º
68679157287	ELINTON OLANDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - FISICA	ARIQUEMES	MONTE NEGRO	N	2º
943946280	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - GEOGRAFIA	ARIQUEMES	BURITIS	N	5º
64261506220	AGNALDO APARECIDO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - LINGUA ESPANHOLA	ARIQUEMES	BURITIS	N	3º
31668470225	ALCINERIA ANTERO DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - GEOGRAFIA	CACOAL	CACOAL	N	7º
49913247268	ENOC RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - GEOGRAFIA	CACOAL	CACOAL	N	8º
86267604268	NERIA APARECIDA BARBOSA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	CACOAL	CACOAL	N	6º
82519188200	ROSILENE BOONE	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	CACOAL	CACOAL	N	7º
61557641234	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - ORIENTACAO ESCOLAR	CACOAL	CACOAL	N	3º
794306276	JESSICA DA CRUZ SCHARF	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - QUIMICA	CACOAL	CACOAL	N	4º
68107480244	EMILIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SOCIOLOGIA	CACOAL	CACOAL	N	2º
34956417268	VICENTE DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - FILOSOFIA	CACOAL	ESPIGAO DO OESTE	N	2º
38999030210	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SUPERVISAO ESCOLAR	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	N	2º
64871762220	MONICA VALERIA GONÇALVES GUIMARÃES	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SERIES INICIAIS	CEREJEIRAS	GUARAJUS/CORUMBIARA	N	4º
27104206	ANDREIA FRANCISCA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	CEREJEIRAS	PIMENTEIRAS DO OESTE	N	2º
38965879272	ADEMIR JOEL RIBAS	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - FISICA	EXTREMA	EXTREMA/PORTO VELHO	N	3º
74242431287	JOCIMARA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SERIES INICIAIS	EXTREMA	EXTREMA/PORTO VELHO	N	2º
18325777249	SORAYAMUSSA BOUCHABKI	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - BIOLOGIA	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARA-MIRIM	N	2º
1278257110	LEILA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - MATEMATICA	JARU	JARU	N	4º
88542360982	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - LINGUA INGLESA	JARU	JARU	N	3º
33726369880	MICHELE JOCHIMS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - ORIENTACAO ESCOLAR	JARU	JARU	N	4º
25815849200	RAIMUNDA GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SUPERVISAO ESCOLAR	JARU	JARU	N	5º
3009281650	SILVANA ALIDA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SUPERVISAO ESCOLAR	JARU	JARU	N	6º
86384937204	JAMILE FERNANDES PEDRÃO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - LIBRAS	JARU	JARU	N	5º
22117920225	JOÃO BATISTA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - MATEMATICA	JI-PARANÁ	JI-PARANA	N	2º

63143402253	ADIR MACENO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - FILOSOFIA	JI-PARANÁ	JI-PARANA	N	2º
536052255	CLAYDAIANE FERRAZ ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	JI-PARANÁ	JI-PARANA	N	5º
61261190297	ALICE MARLETE STIZ	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - ORIENTACAO ESCOLAR	JI-PARANÁ	NOVA COLINA/JI-PARANA	N	2º
38715945200	MARIA APARECIDA BENETTI	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - BIOLOGIA	JI-PARANÁ	PRESIDENTE MEDICE	N	3º
1592640141	DANIELLY ALVES NETO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - BIOLOGIA	OURO PRETO D'OESTE	NOVA UNIAO	N	2º
98056417249	ISABEL FURTUNATO MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - FISICA	OURO PRETO D'OESTE	OURO PRETO DO OESTE	N	2º
66329175268	ANA MARIA CLEMENTE	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - ORIENTACAO ESCOLAR	OURO PRETO D'OESTE	OURO PRETO DO OESTE	N	4º
95806075249	MAYCON RIBEIRO GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - QUIMICA	OURO PRETO D'OESTE	OURO PRETO DO OESTE	N	3º
36940348204	ALTAIR JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	OURO PRETO D'OESTE	RONDONINAS/OURO PRETO DO OESTE	N	4º
71380515220	JULIMAR DE SOUZA MONTES LUGÃO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SUPERVISAO ESCOLAR	PIMENTA BUENO	NOVO PARAISO/SAO FELIPE DO OESTE	N	2º
72092734253	ROSIMEIRE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - LINGUA INGLESA	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	N	2º
64400948234	GLEIDENIRA LIMA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	CALAMA/PORTO VELHO	N	2º
59130652200	AGLAÍS DE FARIAS TABOSA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SERIES INICIAIS	PORTO VELHO	CALAMA/PORTO VELHO	N	2º
79359191272	MCENROE FRANCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - FISICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	N	4º
27691314434	FLÁVIO DE ARAÚJO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - MATEMATICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	N	15º
29214440468	JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - MATEMATICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	N	16º
42485169420	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - MATEMATICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	N	17º
83421610215	DIEGLA BERNARDO MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - FISICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	N	6º
79181724268	NORMA REGIS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - FISICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	N	7º
41983270253	ILSON ANTONIO MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - FISICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	N	8º
40851958249	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	PCD	18º
3293905463	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - QUIMICA	PORTO VELHO	PORTO VELHO (CAPITAL)	N	5º
40889394253	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	PORTO VELHO	TRIUNFO/CANIAS DO JAMARI	N	2º
68736975249	ADRIANA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SUPERVISAO ESCOLAR	PORTO VELHO	UNIAO BANDEIRANTES/POR TO VELHO	N	2º
75959186420	MARLEIDE QUIRINO DE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - GEOGRAFIA	PORTO VELHO	ABUNA/PORTO VELHO	N	2º
73101079268	ROSILEI ROSA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - LINGUA ESPANHOLA	ROLIM DE MOURA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	N	2º
61495212220	DIANA MARIA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - ORIENTACAO ESCOLAR	ROLIM DE MOURA	NOVA BRASILANDIA DO OESTE	N	2º
68163223200	ANDERSON VICENTE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - LINGUA INGLESA	ROLIM DE MOURA	NOVO HORIZONTE DO OESTE	N	2º
45037248	ELIANI BEHENCK SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - QUIMICA	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	N	3º
70986568287	JOSUE OTAVIO DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - EDUCACAO FISICA	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	N	3º
68433085204	MARLENE MOREIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - ORIENTACAO ESCOLAR	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	N	3º
90385047215	KEYLA MAIÁRA LOPES DE ABREU	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - LINGUA ESPANHOLA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	N	3º
80853447268	ANDREIA FLORIANO PAULINO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - LINGUA PORTUGUESA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	N	2º
256550271	VINICIUS SILVA THOME	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - SUPERVISAO ESCOLAR	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SAO MIGUEL DO GUAPORE	N	2º
92447554249	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	VILHENA	VILHENA	N	5º
41948564220	SANDRA GOMES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - MATEMATICA	VILHENA	VILHENA	N	6º

50701517387	ALESSANDRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA BELMIRO	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - QUIMICA	VILHENA	VILHENA	N	4º
60597275220	JOSY MARY DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HS - ORIENTACAO ESCOLAR	VILHENA	PLANALTO/CABIXI	N	2º
86954873934	DEJANIRA MARIA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - LINGUA INGLESA	VILHENA	CHUPINGUAIA	N	2º
80736599215	GILSON BARBOSA AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - 20 HS - MATEMATICA	VILHENA	COLORADO DO OESTE	N	3º

IPERON

PORTARIA N. 253/GARH/GAB/IPERON, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Remarca férias de servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memo. n. 015/CONT. DÍV. ARREC./IPERON, de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ALCILENE ARAÚJO CHAGAS**, matrícula 300031367, lotada na EQUIPE DE CONTORLE DA DÍVIDA e ARRECADAÇÃO, deste IPERON, marcadas para AGOSTO/2014, referente ao Exercício 2014, a qual fica transferida para ser usufruída no mês de **NOVEMBRO/2014**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIA N. 254/GARH/GAB/IPERON, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Designar servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do memo. nº 017/PATR-ALMOX./IPERON de 30 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** o servidor **DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA**, Chefe de Equipe matrícula 300112444 para responder pelo expediente da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado, em substituição a titular **LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA**, no período de **01.08.2014 à 20.08.2014**, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se. Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIA N. 255/GARH/GAB/IPERON, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Designar servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do memo. nº 161/AUDIPREV/IPERON de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA**, Chefe de Equipe Controle Interno, matrícula 300034331, para responder pelo expediente da Auditoria Previdenciária, em substituição ao titular **LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO**, no período de **11.08.2014 à 30.08.2014**, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIA N. 256/GARH/GAB/IPERON, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Designar servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do memo. nº 161/AUDIPREV/IPERON de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** o servidor **EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA**, Téc. em Previdência matrícula 300031382 para responder pelo expediente da Equipe de Controle Interno, em substituição ao titular **JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA**, no período de **11.08.2014 à 30.08.2014**, por motivo do mesmo estar substituindo Auditor Chefe.

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIAN. 257/GARH/GAB/IPERON, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
Suspensão de Férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do memo. Nº 076/GEPEMEP/DIPREV, de 06 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **REGISTRAR** a suspensão das férias do servidor FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO, Médico, Matrícula n. 300034249, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, no período de **19.08.2014 à 23.08.2014**, visando a participação no 48º Congresso Nacional da APIBEM, ficando estes 05 dias para fruição e época oportuna a ser definida pelo servidor

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIAN. 258/GARH/GAB/IPERON, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autorizar viagem de servidores.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo 01.2220.01869-2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **FRANCISCA PINHEIRO LIMA**, Assistente Social, Matrícula n. 300033847 e **ADRIANO DE MATOS CODEIRO**, Motorista, Matrícula 300034231, aos municípios de Ouro Preto do Oeste, Ariquemes, Cacoal e Pimenta Bueno, para realizar acompanhamento social, através de visitas domiciliares, orientações aos requerentes e coletar informações adicionais, para subsidiar os Relatórios Sociais que complementam os processos de Pensão por Morte, quais tramitam neste Instituto de Previdência – IPERON.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, no dia 18 à 20.08.2014, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIAN. 259/GARH/GAB/IPERON, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Remarca férias de servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memo. n. 054/GAB/IPERON, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **JOELMA ALENCAR DINIZ**, matrícula 300033961, lotada no GABINETE, deste IPERON, marcadas para o dia 04.08.2014 à 18.08.2014, referente ao Exercício 2013, a qual fica transferida para os dias **03.11.2014 à 17.11.2014**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIAN. 260/GARH/GAB/IPERON, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Remarca férias de servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memo. n. 077/GAB/IPERON, de 04 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **SILVIA HELENA HONÓRIO MAIA SANTANA**, ma-

trícula 300034372, lotada no DAF, deste IPERON, marcadas para o dia AGOSTO/2014, referente ao Exercício 2014, a qual fica transferida para 02.03.2015 à 21.03.2015.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIAN. 261/GARH/GAB/IPERON, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor RONEY DA SILVA COSTA, matrícula 3000.34.175, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição a titular NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS, no período de 12 a 16 de agosto de 2014, por motivo da titular da pasta esta respondendo pela Presidência.

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIAN. 262/GARH/GAB/IPERON, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.
Nomear Comissão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014;

Considerando as atribuições definidas na Lei Complementar nº 363 e no Decreto 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial para recebimentos de bens de consumo e permanente, adquiridos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para Recebimento de Bens de Consumo e Permanentes adquiridos pelo IPERON.

Presidente:**Maria do Rosário Sezário Monteiro****Técnico em Previdência** Matrícula nº 300033977Membros:**Leidimar Raimunda Nunes de Lima****Técnico em Previdência - Mat. 300031412****Silvia Helena H. Maia Santana** Recepcionista - Mat. 300034372**Franciele Bastos de Assis** **Assistente I - Mat. 300103821****Damião Feitosa de Miranda** **Chefe de Equipe - Mat. 300112444****Maria Necília Pessoa Freitas** **Chefe de Equipe - Mat. 300116201**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 263/GARH/GAB/IPERON, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.
Nomear Comissão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014;

Considerando as atribuições definidas na Lei Complementar nº 363 e no Decreto 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial para recebimentos de bens de consumo e permanente, adquiridos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Recebimento de Serviços de Terceiros para atender as necessidades do IPERON.

Presidente:**José Edilson Gonzales da Silva** Engenheiro Civil Matrícula nº 300034297Membros:**João Reinaldo Farias da Silva** Chefe de Equipe- Mat. 300103826**Damião Feitosa de Miranda** Chefe de Equipe- Mat. 300112444**Carmelita Amorim** Auxiliar de Serviços Gerais- Mat. 300033966

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 264/GARH/GAB/IPERON, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Remarca férias de servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memo. n. 166/GAB/IPERON, de 07 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 300031382, lotada na AUDIPREV deste IPERON, marcadas para 01.09.2014 à 30.09.2014, referente ao Exercício 2014, a qual fica transferida para 01.02.2015 à 02.03.2015..

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício

PORTARIA N. 265/GARH/GAB/IPERON, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.
Conceder Horas Extras

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do memo. n. 018/CASAI, de 04 de agosto 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período 01.08.2014 à 30.08.2014, conforme abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	QDE. HORAS
Dorotéia do Socorro Assunção	300034056	42
Edervania Cardoso dos Santos	300034440	42
Maria Auxiliadora Queiroz Serrati	300033867	42
Maria de Nazaré de Brito Paiva	300033622	42
Rosemary Trajano Diniz Dias	300034023	42

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta Portaria para publicação, Folha de Pagamento e as anotações nos apontamentos dos servidores.

Registre-se; Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA N. 266/GARH/GAB/IPERON, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Averbar Tempo de Serviço

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 2220/01495/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR** para fins de direito de Aposentadoria e Disponibilidade na **Ficha Funcional da servidora MARIA RILDA DA SILVA LOYO, Administradora, Matrícula n. 3000.37.381, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço de 1.775 dias, correspondendo a 04 (quatro), 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão expedida pelo INSS.**

Art. 2.º - Encaminhe-se cópia para publicação, bem como anotações nos apontamentos da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 267/GARH/GAB/IPERON, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Averbar Tempo de Serviço

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando o teor da Portaria nº 251/GARH/GAB/IPERON de 11 de agosto de 2014,

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 2220/01616/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR para fins de direito de Aposentadoria e Disponibilidade **na Ficha Funcional da servidora MARIA NEIRY DE OLIVEIRA, Técnico em Previdência, Matrícula n. 3000.33.873, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço de 290 dias, correspondendo a 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, conforme Certidão expedida pelo INSS.**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia para publicação, bem como anotações nos apontamentos da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº 2220/1122/2014, foi dispensada a licitação, objetivando filiação e pagamento de anuidade 2014 deste Instituto na **Associação Brasileira de Previdência Estaduais e Municipais- ABIPEM**, inscrito no CNPJ nº 29.184.280/0001-17 no valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), conforme INFORMAÇÃO Nº 997/PGE/IPERON/2014, de 31.07.2014, acostado às fls. 28/39 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 09 de agosto de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), conforme INFORMAÇÃO Nº 997/PGE/IPERON/2014, de acordo com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 09 de agosto de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014/IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO COMERCIO E PROJETOS LTDA-EPP
CNPJ: 05.505.418/0001-74

REPRESENTADOS por: FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

OBJETO: REFORMA DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

DO PROCESSO: 2220/11361/2013

DO PRAZO: 150 dias a partir da ordem de serviço
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 562.264,31

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014

Neuracy da Silva Freitas Rios
Presidente em Exercício/IPERON

Fundação Rondônia

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 1131.00041-00/2014**, que foi considerada inexigível a licitação objetivando o pagamento de multa, para atender a Fundação Rondônia, no valor total de **R\$-522,30 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, em favor do **MINISTÉRIO FA FAZENDA – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, conforme PARECER N. 001/2014/PROJUR/Fundação Rondônia acostado às fls. 10/11, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2014.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matrícula 300117906

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$- 522,30 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, com base no PARECER N. 001/2014/PROJUR/Fundação Rondônia, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2014.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matrícula 300117906

CAERD

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD, comunica aos interessados, que estão abertas as inscrições no Certame Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 004/2014, do tipo MENOR PREÇO, instaurado através do Processo Administrativo nº 0201/2014, para os fins que seguem: OBJETO – Constitui objeto desta licitação, contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo, com o respectivo fornecimento de materiais e equipamentos, no Residencial Cidade de Todos os IX, na área situada na Av.

Osvaldo Ribeiro, B. Juscelino Kubitschek na cidade de Porto Velho/RO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexos, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. RECURSOS – São provenientes de Recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do exercício de 2014, através dos Elementos de Despesas nº 132.101.002 – Poços. VALOR ESTIMADO – R\$ 191.395,99 (Cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). DISPONIBILIDADE DO EDITAL – No horário comercial das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO, bem como no site da CAERD, site: www.caerd-ro.com.br ou solicitado pelo E-mail cplmo@caerd-ro.com.br VALOR DO EDITAL – Deverá ser recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5 - (somente para retirada do impresso na CAERD/CPLMO). ABERTURA DA LICITAÇÃO – Será aberto ao Público no dia 08 de Setembro de 2014 às 09:00 horas. LOCAL – Na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-406 – PORTO VELHO-RO.

Porto Velho – RO, 20 de Agosto de 2014.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Presidente da CPLM-O/CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 119/2012, de 03/10/12/DE-CAERD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de nº. 2208 em 02/05/2013, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunicam aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0474/2014/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n. 017/2014, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, a Lei Estadual Nº 2414/ 2011 e com o Decreto Estadual nº 16.089/2011 e demais legislações, para que fim segue: OBJETO: O Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Pneus, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FONTE DO RECURSO – Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, a respectiva despesa decorrente da contratação fica consignado no orçamento da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2014, Elementos de Despesas nº 412.102.221 – (Outras peças, assessorias e componentes), instaurado através do Processo Administrativo nº 0474/2014. Sendo estimado para estes lotes: I no valor de R\$ 11.712,66 (onze mil e setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), II no valor R\$ 188.056,27 (cento e

oitenta e oito mil e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) e III no valor de R\$ 180.112,70 (cento e oitenta mil e cento e doze reais e setenta centavos) para esta licitação. A DISPONIBILIDADE DO EDITAL - será através do site: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 22 de Agosto de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone 69-3216-1728, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e pelo site www.caerd-ro.com.br ou pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br PROPOSTAS: Serão recebidas no site www.licitacoes-e.com.br até as 08:30h00min (horário de Brasília/DF) do dia 04 de Setembro de 2014. DISPUTA: Terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10h00min horas (horário de Brasília/DF) do dia 04 de Setembro de 2014.

Porto Velho - RO, 04 de Agosto de 2014.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 119/2012, de 03/10/12/DE-CAERD, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de nº. 2208 em 02/05/2013, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunicam aos interessados, que se encontra instauradas a licitação do processo administrativo n. 0350/2014/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2014, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, a Lei Estadual Nº 2414/ 2011 e com o Decreto Estadual nº 16.089/2011 e demais legislações, para que fim segue: OBJETO - O objeto a ser definido será a seleção de empresas para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender aos veículos e equipamentos em operação do Sistema de Água e Esgotos de Nova Mutum Paraná por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. FONTE DO RECURSO - Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2014, Elementos de Despesas nº 412.102.222 - Combustíveis e Lubrificantes, instaurados através do Processo Administrativo nº 0350/2014. Sendo estimado o valor de R\$ 17.904,00 (dezessete mil e novecentos e quatro mil reais) para esta licitação. A DISPONIBILIDADE DO EDITAL: será através do site: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 22 de Agosto de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone (0xx) 69-3216-1728 ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00 horas e pelo e-mail cplmo@caerd-ro.com.br e www.caerd-ro.com.br PROPOSTAS: Serão rece-

bidas no site www.licitacoes-e.com.br até as 8:30h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05 de Setembro de 2014. DISPUTA: Terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10h00min horas (horário de Brasília/DF) do dia 05 de Setembro de 2014.

Porto Velho - RO, 05 de Agosto de 2014.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 119/2012, de 03/10/12/DE-CAERD, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de nº. 2208 em 02/05/2013, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunicam aos interessados, que se encontra instauradas a licitação do processo administrativo n. 0633/2014/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n. 031/2014, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, a Lei Estadual Nº 2414/ 2011 e com o Decreto Estadual nº 16.089/2011 e demais legislações, para que fim segue: OBJETO: O Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades dos veículos em operação da Superintendência Regional Rio Jamari por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FONTE DO RECURSO - Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, a respectiva despesa decorrente da contratação fica consignado no orçamento da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2014, Elementos de Despesas nº 412.102.222 - (combustíveis e lubrificantes), instaurado através do Processo Administrativo nº 0633/2014. Sendo estimado para estes lotes: I no valor de R\$ 53.410,23 (cinquenta e três mil e quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos) e II no valor R\$ 5.438,33 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) para esta licitação. A DISPONIBILIDADE DO EDITAL - será através do site: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 22 de Agosto de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone 69-3216-1728, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e pelo site www.caerd-ro.com.br ou pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br PROPOSTAS: Serão recebidas no site www.licitacoes-e.com.br até as 08:30h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09 de Setembro de 2014. DISPUTA: Terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10h00min horas (horário de Brasília/DF) do dia 09 de Setembro de 2014.

Porto Velho - RO, 18 de Agosto de 2014.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

**Sec. de Estado de Assuntos
Estratégicos**

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 271/2013**

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico n. 271/2013**, através da Ata de Registro de Preço n. 232/2013, na modalidade carona, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, referente ao Processo Administrativo n. 01-2601.00121-0000/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeições (almoço e jantar), coffe breack, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditórios, salas de apoio para a realização de eventos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, em favor da empresa Almeida & Costa LTDA., totalizando o valor de R\$ 41.302,22 (quarenta e um mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 18 de agosto de 2014.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 57/2013/TCE-RO**

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico n. 57/2013/TCE-RO**, através da Ata de Registro de Preço n. 07/TCE-RO/2014, modalidade carona, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo n. 01-2601.00059-0000/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet (coffe break e coquetel), para realização de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, em favor da empresa T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET. EEP, item 01, totalizando o valor de R\$ 26.322,80 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 18 de agosto de 2014.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - RELATIVA AO PREGÃO
PRESENCIAL N. 044/2013**

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Presencial n. 044/2013**, através da Ata de Registro de Preço n. 029/2013, modalidade

carona, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao Processo Administrativo n. 01-2601.00072-0000/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade Terrestre de Internet, para ser utilizado como link de acesso a Rede Mundial de Computadores (INTERNET) no Complexo Rio Madeira, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, totalizando o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 18 de agosto de 2014.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE**, torna público que a licitação referente ao Concorrência Pública nº 068/2013/SUPEL/RO, Processo Administrativo nº 01.1115.00144-0000/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA LAURO MORHY**, no Município de Guajará - Mirim/RO, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA** em favor da empresa **J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 63.749.840/0001-71** conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 1.396.961,91** (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um real e noventa e um centavos).

Porto Velho, 25 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos
Coordenador do PIDISE

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01827-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01827-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 359/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais utensílios - armário de aço, fogão elétrico, relógio digital, dentre outros itens), para atender a estruturação do lactários das unidades de saúde: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Assistência Médica Intensiva - AMI e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, a pedido da SESA/RO, em favor das empresas **G. T. A. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTADA - ME.**, CNPJ: 05.560.438/0001-48, vencedora dos itens: (03/04/05/27/33/34), no valor de R\$ 12.911,00 (Doze Mil, Novecentos e Onze Reais), **MARCELO MOHALLEM - EPP.**, CNPJ: 13.579.783/0001-51, vencedora dos itens: (07/28/29/30/35/42), no valor de R\$ 4.378,00 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais), **D & C COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP.**, CNPJ: 18.570.845/0001-88, vencedora dos itens: (11/19/48), no valor de R\$ 5.824,59 (Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), **SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP.**, CNPJ: 18.214.465/0001-00, vencedora dos itens: (15/16), no valor de R\$ 7.223,00 (Sete Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais), **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME.**, CNPJ: 10.942.831/0001-36, vencedora do item (36), no valor de R\$ 1.094,78 (Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), **KATUCHA COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - ME**, CNPJ: 10.158.338/0001-20, vencedora do item (40), no valor de R\$ 8.468,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), **ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP.**, CNPJ: 84.558.834/0001-54, vencedora do item (58), no valor de R\$ 9.275,00 (Nove Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), **DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP.**, CNPJ: 92.823.764/0001-03, vence-

dora do item (44), no valor de R\$ 3.308,96 (Três Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), totalizando o valor de R\$ 52.483,37 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 629 a 632. Publique-se.

Porto Velho, 15 de agosto de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria n. 852/GAB/SESAU Porto Velho 14 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o **artigo 139, inciso I, do Decreto n. 9.997, de 22 e julho de 2002, e ainda, nos termos do artigo 34, da Lei complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000**, em cumprimento o estabelecido através da **Instrução Normativa n. 21/2007/TCE-RO e, considerando o Parecer n.014/DPC/CGE**, e despacho exarado pela Procuradoria Geral do Estado no **Processo n.01.1712.01250-00/2006**.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados sob presidência do primeiro, instaurar **Tomada de Contas Especial**, no âmbito desta SESAU, com objetivo de apurar irregularidades, identificar os responsáveis e quantificar danos ao erário, visando o imediato ressarcimento, decorrente da ausência de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo estado por meio de concessão de Suprimento de Fundos no exercício de 2006, em favor da Servidora Maria Helena Coutinho.

Presidente: Eloiana Machado Sena-Ass. Técnica TCE
Membro: Elisângela Batista - Ass. Técnica TCE
Membro Luciane Souza Braga - Ass. Técnica TCE

Artigo 2º. A referida Comissão exercerá suas atribuições na Tomada de Contas Especial, cumulativamente com as suas funções.

Artigo 3º. O prazo para apresentação do relatório conclusivo será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Portaria n. 853/GAB/SESAU Porto Velho 12 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o **artigo 139, inciso I, do Decreto n. 9.997, de 22 e julho de 2002, e ainda, nos termos do artigo 34, da Lei Complementar n. 224, de 04 e janeiro de 2000**, em cumprimento as determinações legais dispostas no **artigo 37, da Constituição Federal, Lei Federal n. 4.320/64**, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, **Lei Federal n. 8.666/93**, que rege os Procedimentos Licitatórios, **Lei Complementar n. 101/2000**, que trata da Responsabilidade Fiscal e em especial a Lei Complementar n. 758/2014, que trata sobre as competências dos Controles Setoriais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, técnicos e auditores da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem Auditoria Preventiva na execução dos serviços prestados por empresas terceirizadas, nas seguintes áreas: alimentação hospitalar, limpeza/higienização hospitalar e coleta de resíduos infectantes, junto ao Hospital Regional de Extrema.

Servidor	Função	Matrícula
Ida Maria Dalboni Gonzaga	-Assessora	- 300092944
Luciane Souza Braga	-Assessora	- 300115107

Artigo 2º. A equipe constituída executará suas atribuições "in loco", com fins de constatar possíveis inadequações passíveis de saneamentos.

Artigo 3º. O prazo para apresentação do relatório conclusivo, será de 10 (dez) dias úteis, a partir do encerramento dos trabalhos de auditoria.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Portaria n. 854/GAB/SESAU

Porto Velho 13 de agosto de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o **artigo 139, inciso I, do Decreto n. 9.997, de 22 e julho de 2002**, e ainda, nos termos do **artigo 34, da Lei complementar n. 224, de 04 e janeiro de 2000**, em cumprimento o estabelecido através da **Instrução Normativa n. 21/2007/TCE-RO** e, considerando o teor do **Ofício n. 301/GCPCN/2014, de 28/07/2014**, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instaurarem **Tomada de Contas Especial**, no âmbito desta SESAU, com objetivo de apurar irregularidades, identificar os responsáveis e quantificar danos ao erário, face a denúncia de roubo de 75 (setenta e cinco) centrais de ar - condicionados do Almoarifado Central desta Secretaria, ocorrido na ata de 20/07/2013.

Composição	Servidor	Função	Matrícula	Lotação
Presidente	Robson Vieira da Silva	Gerente de Cont. Interno	300016209	GCI
Membro	Fernando Velasques Gonçalves	Assessor Técnica TCE	300121138	GCI
Membro	João Cândido das chagas Neto	Assistente TCE	7013335	GCI

Artigo 2º. A referida Comissão exercerá suas atribuições na instauração de Tomada de Contas Especial, cumulativamente com as suas funções.

Artigo 3º. O prazo para apresentação do relatório conclusivo, será de 60 (sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

HBAP

PORTARIA Nº 216/GAD/GAB/HBAP, de 08 de junho de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 162/NCSR/SEARH/SEPOG, de 3.07.2014, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº. 68 de 9 de dezembro de 1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2014**.

Nome	Cargo	Matrícula	H.P.
ROSELI MORAIS DA COSTA	Enfermeira	300119132	36

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 217/GAD/GAB/HBAP, de 11 de agosto de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria nº 161/GAD/GAB/HBAP de 03.07.2014, que concedeu de acordo com a Lei nº. 2754, de 5 de junho de 2014, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, o servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2014**.

Onde se lê:

Nome	Cargo	Matrícula	H.P.
PRISCILA SARAIVA NUNES	Enfermeiro	300124048	72

Leia-se:

Nome	Cargo	Matrícula	H.P.
PRISCILA SARAIVA NUNES	Enfermeiro	300125048	72

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 218/GAD/GAB/HBAP, de 11 de agosto de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria nº 152/GAD/GAB/HBAP de 03.07.2014, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, o servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2014**.

Onde se lê:

Nome	Cargo	Matrícula	H.P.
Carlos Lúcio Flores Urquidi	Médico Intensivista	300107835	48

Leia-se:

Nome	Cargo	Matrícula	H.P.
Carlos Lúcio Flores Urquidi	Médico Intensivista	300054077	48

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 219/GAD/GAB/HBAP, de 11 de agosto de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria nº 150/GAD/GAB/HBAP de 03.07.2014, que concedeu de acordo com a Lei nº. 2754, de 5 de junho de 2014, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, o servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Maio/2014**.

Onde se lê:

Nome	Cargo	Matrícula	H.P.
Reginaldo Silva Franco	Técnico em Enfermagem	300001425	60

Leia-se:

Nome	Cargo	Matrícula	H.P.
Reginaldo Silva Franco	Auxiliar em Enfermagem	300001425	60

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 220/GAD/GAB/HBAP, de 11 de agosto de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Excluir, o servidor abaixo relacionado, da Portaria nº 162/GAD/GAB/HBAP, de 03.07.2014, que concedeu, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2014**.

Nome	Cargo	Matrícula	H.
FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300022945	96

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 224/GAD/GAB/HBAP, de 13 de agosto de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 159/NCSR/SEARH/SEPOG, de 3.07.2014, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº. 68 de 9 de dezembro de 1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2014**.

Nome	Cargo	Matrícula	H.P.
MARIA JOSÉ BASTOS NOBRE	Enfermeiro	300011779	24

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº. 177/GAD/GAB/HBAP, de 10 de Julho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Criar o Serviço de Atenção a Obesidade, Tratamento Clínico e Reparação em Pacientes com Obesidade, deste Hospital de Base Ary Pinheiro-HBAP, tendo como coordenador o primeiro membro conforme a seguir:

- a) **Oziel Jardim de Moura**, Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 300092849;
- b) **Raitany Costa de Almeida** – Médico Cardiologista, matrícula nº 300069357;
- c) **Víctor Jesus Villar Justiniano**, Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo, SIAPE nº 695323;
- d) **Rodolfo Luis Korte**, Médico Cirurgião Plástico, matrícula nº 3300064296;
- e) **Luiz Antônio de Azevedo Accioly**, Médico Cirurgião Vascular, matrícula nº 300030629/300022425;
- f) **Orlando Leite de Carvalho**, Médico Endocrinologista, matrícula 300023063/300023064;
- g) **Ricardo Torres Negraes**, Médico Hemoterapeuta, matrícula nº 300052830;
- h) **Ivo Lauro Dickow**, Médico Psiquiatra, matrícula nº 300022346/300022347;
- i) **Alcirley Queiroz Costa**, Médico Anestesiologista, matrícula nº 300039001;
- j) **Rosemeire Mesquita Leite Oliveira**, Médico Clínico Geral, matrícula nº 300128116;
- k) **Regina de Andrade Pereira**, Assistente Social, matrícula nº 300000836;
- l) **Andréia Preste de Menezes**, Enfermeira, matrícula nº 300038975;
- m) **Wellington Magalhães de Moraes**, Farmacêutico, matrícula nº 300049874;
- n) **Charles dos Santos Silva**, Fisioterapeuta, matrícula nº 300036725;
- o) **Alcione Altini Paes**, Nutricionista, matrícula nº 300061115;
- p) **Maria Lopes Lucena**, Psicóloga, matrícula nº 300105255;
- q) **Vericley Ventura Lins**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300093049;

2º- A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e sua atuação será no âmbito deste Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP;

3º- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº.193/GAD/GAB/HBAP, de 21 de Julho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a segurança e atendimento adequado ao paciente;

CONSIDERANDO que o HBAP é hospital terciário, com atendimento de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO a necessidade de haver o controle no fornecimento de aparelhos de locomoção na Unidade, como: cadeira de rodas, de banho, muletas e outros;

RESOLVE:

1º- Normatizar o fluxo de pedido e entrega de aparelhos de locomoção deste Hospital de Base Ary Pinheiro-HBAP, estabelecendo que:

2º- Cabe somente ao Setor de Fisioterapia o pedido e o preenchimento de formulários próprios para aquisição de aparelhos de locomoção no HBAP;
a) A responsável direta pela análise e fornecimento será a servidora **Maria dos Remédios Pedrosa Pinto** - fisioterapeuta, matrícula nº 300022397, a qual responderá doravante por este controle, sem prejuízo de suas funções;

b) Caso a servidora acima citada se ausente do serviço por motivo de licença médica e férias, a responsável passará a ser a chefe do setor de Fisioterapia;

3º- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº.214/GAD/GAB/HBAP, de 07 de agosto de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Relatar, a partir de 01.05.2013 no setor de Autorização de Internação Hospitalar, a servidora **Marilene Bernaardina da Silva**, Matrícula, nº 300015164, Auxiliar em Atividades Administrativas, Admitida em, 15.06.1986, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº. 222/GAD/GAB/HBAP, de 13 de Agosto de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- ELOGIAR, as servidoras abaixo relacionadas, em razão da responsabilidade; comprometimento e do excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas junto à Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro:

- a) Jaqueline Alves Soares – Enfermeira, matrícula nº 30012143;
- b) Silvania Colares de Almeida – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300055983;

2º- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº. 223/GAD/GAB/HBAP, de 13 de Agosto de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Nomear a servidora **Geciane Viana Teixeira** - Técnica em Equipamentos e Aparelhos Médicos, matrícula nº 300122194 - para o cargo de Chefe do setor de Patrimônio deste Hospital de Base Ary Pinheiro sem prejuízos de suas funções;

2º- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral/HBAP

Secretaria de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Termo de Recebimento dos Serviços; o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços; o Parecer nº 1398/PGE/2014, fls. 976/983; a Justificativa e o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro/Seduc, fls. 984/985, e demais documentos constantes dos autos do Processo nº 01-1601.02427-00/2009, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 5.553,68 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de maio e junho de 2014, em favor de Mary Neide Duarte Gomes, CPF nº 080.180.222-91, pertinente à locação do imóvel localizado na avenida Tenreiro Aranha, nº 2508, bairro Centro, no município de Porto Velho-RO, onde funciona o Arquivo Setorial/Seduc, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2014
MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa e o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro - Coaf/Seduc, fls. 88 e 96; o Parecer nº 1390/PGE/2014, fls. 89/95, constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.00798-0000/2014, tendo como objeto a locação do imóvel localizado no município de Porto Velho-RO, onde funciona o Almoxarifado da Seduc, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa mensal no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente ao período de julho a dezembro de 2014, em favor da empresa Rover Distribuidora - Importação e Exp. Ltda, CNPJ nº 01.830.145-0001/82. Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/ SEDUC/RO – 2014

Autos Processuais nº 01-1601.01888-00/2014
Assunto: Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Educação-Seduc e a Prefeitura Municipal de Jaru-RO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a permuta de professores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e os professores do município de Jaru - RO.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente ajuste tem vigência para o ano de 2014.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Termo sob a responsabilidade de cada ente que os servidores façam parte, enquanto perdurar a permuta.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - O Estado e o Município, por meio dos Técnicos, realizarão a fiscalização *in loco*, para verificação da execução do presente Instrumento.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2014

ASSINAM:

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

LEOMAR LOPES MANOEL
Secretário Municipal de Educação de Jaru

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013

Processo nº 01-1601.05413-0000/2014/Seduc-RO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2013(SRP), referente ao Processo Administrativo nº 23298.007586.2013-73 do IFPE/ Campus Vitória de Santo Antão

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à aquisição de 2.552 suportes fixos, com dimen-

sões de 200mm a 490mm de profundidade x 1.000mm a 1.200mm de largura, confeccionados em aço, 350 faces imóveis de módulo simples ou duplo com medidas internas de 210mm a 495(P) x 1.000mm a 1.200mm(L) x 2.025 a 2750mm (H) e 30 faces fixas de módulos simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 495mm(P) x 1.000mm a 1.200(L) x 2.025 a 2750mm (H), com a finalidade de equipar os espaços administrativos do Arquivo Geral/Seduc, TORNA PÚBLICO aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 01/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Vitória de Santo Antão, Pregão Eletrônico nº 13/2013(SRP) – Processo Administrativo nº 23298.007586.2013-73, itens 01, 03 e 04, do fornecedor do certame denominado Tecnolach Industrial Ltda, CNPJ nº 81.103.288/0001-09, no valor de R\$ 1.342.050,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais).

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

SECEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da **Comissão Processante Permanente de Tomada de Contas Especial – SECEL**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER a entidade conveniente RALLY CLUBE DE PORTO VELHO**, estabelecida na Av. Joaquim Araujo Lima (antiga Abunã), nº 2444-b, Bairro Liberdade, nesta cidade de Porto Velho-RO, **através de seu representante legal e Presidente JOÃO BATISTA TAGINO DA SILVA**, portador do CPF nº 283.571.912-15; que, ante as decorrentes irregularidades encontradas nas prestações de contas dos respectivos Convênios de nº. 123/PGE-2009, foi instaurado o Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, sob nº. 16-0004-00212-0000/2009; através da Portaria nº 29/GAB/SECEL/2014, de 30/07/2014. **FAZ SABER**, também, que em razão de não ter sido localizado o seu Presidente, tampouco pessoas na referida entidade conveniente acima mencionada, para receber a Notificação extrajudicial, por estar em lugar incerto e não sabido, a fim de tomarem conhecimentos das Instaurações de tomadas de contas especiais, serem interrogados ou apresentarem defesas por escrito, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO** a comparecer à Superintendência do Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer-SECEL, no Setor da ASTEC/SECEL, no Complexo Rio Madeira – Edifício Rio Guaporé – Reto 01 – 2º Andar, na Rua Padre Chiquinho, s/nº - Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-468, nesta Cidade de Porto Velho-RO, no prazo de 05 (cinco) dias, após publicação deste, para prestar esclarecimento ou apresentar defesa por escrito, caso não compareça incorrerá sob pena de revelia. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2014.

HELIO SILVA DE MELO JÚNIOR
PRESIDENTE DA TCE/SECEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 107/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 14 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 120/GAB de 11.08.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **MARLÚCIA ALVES BENEDITO**, Assistente de Gabinete, matrícula nº 300114185, lotada no Gabinete do Secretário – GAB/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de NOVEMBRO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **JANEIRO/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Portaria nº 030/14-GAB/SESDEC de 20.05.2014.

Portaria nº 108/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 14 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 140/AA/GAF/SESDEC de 12.08.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 09158-2 CLEVERSON LUIS CAVALCANTE**, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de OUTUBRO/2014, referente ao exercício de 2011, conforme portaria nº 243/13-NRH/GAF/SESDEC de 24.09.2013, publicada no Diário Oficial nº 2312 de 03.10.13, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **DEZEMBRO/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Portaria nº 030/14-GAB/SESDEC de 20.05.2014.

Portaria nº 109/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 14 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 141/AA/GAF/SESDEC de 12.08.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 09158-2 CLEVERSON LUIS CAVALCANTE**, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de AGOSTO/2014, referente ao exercício de 2013, conforme portaria nº 336/13-NRH/GAF/SESDEC de 27.12.2013, publicada no Diário Oficial nº 2378 de 13.01.14, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **DEZEMBRO/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO
Secretário Adjunto de Segurança,
Defesa e Cidadania.
Portaria nº 030/14-GAB/SESDEC de 20.05.2014.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS E
RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS DECLARA-
DOS COMO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA), EXCETO PARA O CARGO
DE DELEGADO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2.014 -
SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas **Respostas aos recursos e o Resultado Final da Perícia Médica dos candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.1**, conforme abaixo:

As respostas aos recursos contra o resultado preliminar estão disponíveis no site www.funab.org

1- DO RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
139.837-7	ALISSON VINICIUS MARIANO MIRANDA [DEFIC.]	FALTOU
123.031-0	ALVANI GOMES ALMEIDA [DEFIC.]	APTO
154.808-5	BRUNO BATAGLIA MACIEL [DEFIC.]	APTO
154.814-0	BRUNO BATAGLIA MACIEL [DEFIC.]	APTO
139.610-2	CYNTHIA SABRINA SOUZA RIBEIRO [DEFIC.]	FALTOU
128.591-2	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
131.626-5	DAYZE DA SILVA NOE [DEFIC.]	APTO
136.961-0	EDGAR MELO DO NASCIMENTO [DEFIC.]	APTO
136.948-2	EDGAR MELO DO NASCIMENTO [DEFIC.]	APTO
157.093-5	EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA [DEFIC.]	APTO
148.061-8	FABIO DA SILVA PEREIRA [DEFIC.]	APTO
121.300-8	HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS [DEFIC.]	APTO
151.575-6	JAIR MARCIANO DE PAULA JÚNIOR [DEFIC.]	APTO
120.630-3	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO [DEFIC.]	APTO
145.874-4	LUCAS ALVES SILVA [DEFIC.]	APTO
133.113-2	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
142.679-6	MARCIO CAETANO DE ASSIS [DEFIC.]	APTO
161.828-8	MARCOS VINÍCIUS POPINHAK [DEFIC.]	APTO
144.388-7	MÁRLISON DOS SANTOS NETO [DEFIC.]	FALTOU
131.370-3	MARLON MIRANDA SILVA [DEFIC.]	INAPTO
053.772-1	PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO [DEFIC.]	APTO
054.091-9	PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO [DEFIC.]	APTO
150.074-0	RANGEL CAMARGO COSTA RIBEIRO [DEFIC.]	APTO
138.839-8	RAYANNE ROSA COELHO [DEFIC.]	APTO
146.432-9	SAMUEL NILSON DE OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
141.226-4	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA [DEFIC.]	APTO
137.250-5	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA [DEFIC.]	APTO
145.485-4	SUELY GONÇALVES DA TRINDADE [DEFIC.]	APTO
126.823-6	VAGNER ESTEVÃO NOBRE DE PAULA [DEFIC.]	APTO
159.790-6	VANUBIA DOS SANTOS NOGUEIRA [DEFIC.]	APTO
152.815-7	VIVIANE SELHORST E SILVA [DEFIC.]	FALTOU
050.693-1	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
050.713-0	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
142.349-5	WESLEI DA SILVA MOURA [DEFIC.]	APTO
149.104-0	WESLEI DA SILVA MOURA [DEFIC.]	APTO

Porto Velho/RO, 20 de agosto 2014.

Antônio Carlos dos Reis,
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
DE TÍTULOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2.014 -
SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos**, conforme abaixo:

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL - QUÍMICA
Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nota do Título
127.237-3	DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS	Não Apres.
159.929-1	LEONARDO GOBBO	Não Apres.
138.381-7	MAXSUEL RIBEIRO SILVA	Não Apres.

Cargo: S03 - PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Nota do Título
136.728-5	ÁLVARO RODRIGO COSTA	0,00
165.091-2	MÁRCIO OKADAARAÚJO	2,00

139.861-0 RODOLFO FELIPE GONÇALVES BATISTA Não Apres.
136.345-0 VILMAR VACARI 2,00

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA**Vaga: CACOAL**

Inscrição	Candidato	Nota do Título
144.480-8	FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	Não Apres.
124.855-3	VITOR HUGO RICHETTI	Não Apres.

Cargo: S05 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL**Vaga: JARU**

Inscrição	Candidato	Nota do Título
149.594-1	ALAN CORRÊA DE ABREU	Não Apres.
123.959-7	FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	0,00
124.255-5	RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA	0,00

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL**Vaga: JARU**

Inscrição	Candidato	Nota do Título
144.293-7	DIANA BRITO DA FROTA	Não Apres.
141.616-2	FILIPE EDUARDO DANIELLI	3,00
146.445-0	GUILHERME BENELLI DE AZEVEDO	0,00
138.794-4	JERRE SANTOS DE OLIVEIRA	Não Apres.
130.461-5	RAFAEL MAIA LIMA	Não Apres.

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL**Vaga: ROLIM DE MOURA**

Inscrição	Candidato	Nota do Título
151.426-1	DAYRONE PIMENTEL SOARES	Não Apres.
154.298-2	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	Não Apres.

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL - GEOLOGIA**Vaga: ARIQUEMES**

Inscrição	Candidato	Nota do Título
157.333-0	ANNA LUIZA GARÇÃO OLIVEIRA	Não Apres.
156.981-3	BEATRIZ PEREIRA DEBOWSKI	Não Apres.
155.163-9	EDUARDO SOBRAL DE SOUZA	Não Apres.
129.041-0	MAYLSON GIMAEI PEREIRA	Não Apres.
140.219-6	RODRIGO MARQUES FOLADOR	Não Apres.

Cargo: S08 - PERITO CRIMINAL - SIST.INFORMAÇÃO OU C.COMPUTAÇÃO OU ENG.COMPUTAÇÃO**Vaga: VILHENA**

Inscrição	Candidato	Título	Nota do
121.955-3	GAIO CACULAKIS RITA		2,00
131.335-5	MAIKOM ANDRÉ PASQUALOTTO DA SILVA		Não Apres.
147.785-4	RAFAEL ROSA VIEIRA		Não Apres.

O prazo para Pedido de Revisão da nota dos Títulos é de 21/08 a 22/08/2014.
Porto Velho/RO, 20 de agosto 2014.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2.014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Digitação, conforme abaixo:

O prazo para Pedido de Revisão da nota da Prova é de 21/08 a 22/08/2014.

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**Vaga: BURITIS**

Inscrição	Candidato	Situação
148.312-9	ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO	Aprov.
146.735-2	CLAUDIO FERNANDO	Aprov.
157.104-4	ENOQUE ALENCAR DE SOUZA	Aprov.
051.459-4	FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO	Aprov.
124.069-2	JEOVANE VIEIRA RODRIGUES	Reprov.
160.191-1	JESSICA ALINE DE LARA	Aprov.
134.950-3	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	Aprov.

153.857-8	MICHEL ANDRADE DO NASCIMENTO	Aprov.
142.456-4	OTNIEL ASTEN SILVA	Aprov.
155.558-8	SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE	Aprov.
136.635-1	VINICIUS MONTES PEREIRA	Aprov.

Vaga: COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Situação
146.000-5	CAROLINE LIMA DA SILVA	Reprov.
159.613-6	ELRICK JOSE DA ROCHA GOMES	Aprov.
152.931-5	IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	Aprov.

Vaga: GUAJARÁ-MIRIM

Inscrição	Candidato	Situação
128.458-4	BRUNA MILANI CHAGAS	Aprov.
142.604-4	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	Reprov.
131.626-5	DAYZE DA SILVA NOE [DEFIC.]	Aprov.
051.891-3	EDSON FREITAS DE SOUSA	Aprov.
148.589-0	ELIEL DALBEM DE LIMA	Aprov.
121.300-8	HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS [DEFIC.]	Aprov.
145.254-1	IGOR RICARDO MOTA DE OLIVEIRA	Aprov.
140.600-0	JOSIANE GOMES RABELO	Aprov.
147.362-0	LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA	Aprov.
153.294-4	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA	Aprov.
157.314-4	MONIQUE ROCHA LINS	Aprov.
150.794-0	RAFAEL DAVID DE SOUZA	Aprov.
155.764-5	RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA	Aprov.
150.419-3	RONICLEI ELI PAES PIRES	Aprov.
137.250-5	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA [DEFIC.]	Reprov.
155.085-3	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	Aprov.

Vaga: MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
138.469-4	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	Aprov.
147.453-7	ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Aprov.
133.936-2	BRUNA HELENA OLIVEIRA ACCIOLY	Aprov.
165.017-3	DEJAIR DE SOUZA ANDRADE	Aprov.
157.093-5	EDILAINÉ PAULA BRAGA DA SILVA [DEFIC.]	Aprov.
148.061-8	FABIO DA SILVA PEREIRA [DEFIC.]	Aprov.
149.500-3	FRANKLIN SOARES NEVES	Reprov.
143.620-1	MAIARA ALVES BORITZA	Aprov.
143.934-0	MARCIA ABRAMOSKI	Aprov.
054.317-9	TIAGO APARECIDO FERREIRA	Aprov.
164.659-1	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	Reprov.

Vaga: PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Situação
151.698-1	ALISSON MAIRON FARIAS	Aprov.
128.449-5	ELUENO CALENO MOREIRA	Aprov.
052.920-6	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	Aprov.
139.661-7	OZIAS DE MORAES CORREIA NETO	Aprov.
054.091-9	PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO [DEFIC.]	Aprov.
126.515-6	WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO	Aprov.

Vaga: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Situação
050.162-0	JHONATAN MENDES AMORIM	Aprov.
158.672-6	PHOLIANE JANNAINE REIS FERREIRA	Aprov.

Vaga: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Situação
144.292-9	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	Aprov.
138.441-4	ERIC DE LIMA SANTOS	Aprov.
138.106-7	HERLIS WENSING FERREIRA	Reprov.
134.536-2	ISRAEL AZEVEDO FABIANO	Aprov.
157.523-6	JACKLINE COLE DE OLIVEIRA	Aprov.
128.181-0	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	Aprov.
157.208-3	JEFFERSON PACHECO XAVIER	Aprov.
146.384-5	JUNIANE MADALENE SOARES EVANGELISTA	Aprov.
147.229-1	MAYKO ANDRE CASSIANO SCHAEFER	Aprov.
130.681-2	ROGER HENRIQUE LOPES SILVA	Aprov.
153.716-4	RÔMULO ALEXANDRE GONÇALVES GOMES	Aprov.
156.569-9	SÉRGIO EZEQUIEL DE CARVALHO	Reprov.
149.458-9	VALDINEI FERREIRA DE CARVALHO CONCOLATO	Aprov.
149.104-0	WESLEY DA SILVA MOURA [DEFIC.]	Aprov.

Vaga: NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Situação
129.266-8	ALAN DANIEL PEREIRA DA SILVA	Aprov.
051.671-6	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	Aprov.
151.596-9	CAIO CÉSAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA	Aprov.
141.989-7	DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA	Aprov.
147.407-3	EDICLEY DE ABREU DOURADO	Aprov.
155.813-7	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	Aprov.
156.098-0	JANAINA FERNANDA ANTONIO DA SILVA	Aprov.
144.953-2	MIRLENE ROPELLI SANTOS	Aprov.
137.767-1	RUBENS SACOMORI	Aprov.

Vaga: CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Situação
129.117-3	ANNE ELIEZE GUNTZEL	Aprov.
163.301-5	DENIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	Aprov.
138.356-6	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	Aprov.
050.691-5	ROBSON FERREIRADA SILVA	Aprov.

Vaga: SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Situação
142.222-7	ELIEZER ALVES	Aprov.
163.017-2	RAFAEL RODRIGUES FAGUNDES	Aprov.
140.429-6	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	Aprov.

Vaga: NOVA BRASILÂNDIA

Inscrição	Candidato	Situação
151.221-8	KAREN PINHEIRO CASARA	Aprov.
160.528-3	PETTER RICHER DA SILVA	Aprov.

Vaga: PRESIDENTE MÉDICE

Inscrição	Candidato	Situação
149.846-0	ISAMARA ESTEVÃO CABRAL	Aprov.
150.470-3	RENATA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES	Aprov.
153.837-3	SABRINA NEIVA DA SILVA	Aprov.

Vaga: PORTO VELHO - NOVA MUTUM

Inscrição	Candidato	Situação
128.155-0	ANTONIO CARLOS RAMOS BACELAR	Aprov.
146.609-7	BRUNO LUIZ PINHEIRO LIMA (SUB JUDICE)	Aprov.
053.216-9	CAIANN BENEMARI SILVA	Aprov.
152.949-8	DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO	Aprov.
121.397-0	GABRIEL MELLER SOBREIRA	Aprov.
129.516-0	JEAN MARCEL NUNES DOS SANTOS	Aprov.
167.156-1	LUANDA LUIZA MOTA XIMENES	Aprov.
154.940-5	MIELE CRISTIANO DA SILVA	Aprov.
160.874-6	PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Aprov.
133.175-2	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	Aprov.

Vaga: CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Situação
148.327-7	ANDREY NOÉ SILVA	Aprov.
128.611-0	FRANCLIN ALENCAR AMORIM	Aprov.
140.880-1	MICHELLY HENRIQUE NAKANO EUFLAUSINO	Aprov.

Vaga: ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
050.342-8	ABENONI RAASCH FELTZ	Reprov.
147.011-6	VANESSA MOREIRA PAULO MARTIN SILVA	Aprov.
165.833-6	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	Aprov.

Vaga: ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
143.979-0	BÁRBARA THAIS VIEIRA DE FREITAS	Aprov.
144.512-0	DÉBORA EMERICH CARDOSO	Aprov.
156.257-6	JOSÉ NEVES BANDEIRA FILHO	Aprov.
148.404-4	MARCIA MARIA FEITOSA PATEZ	Aprov.

Vaga: ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Situação
157.136-2	ADEMAR LUIZ TEIXEIRA JÚNIOR	Aprov.
123.089-1	ANA PAULA ALESSIO CARATI	Aprov.
150.816-4	ANDERSON ROGERIO FERREIRADA SILVA	Aprov.
160.138-5	FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES	Aprov.
154.036-0	GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA	Aprov.
153.236-7	JOÃO DA SILVA PADILHA	Aprov.

164.650-8	LUCIANA ESPINOSA SOARES	Aprov.
121.569-8	MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	Aprov.
152.637-5	MARCOS ALVES VELOZO	Aprov.
054.449-3	NATANAELO MODESTO PINTO	Aprov.
155.984-2	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	Aprov.
120.357-6	RENATA FERNANDES MELO	Aprov.
146.825-1	SILAS JESUS MAIA	Aprov.

Vaga: MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Situação
139.843-1	MARIA JOSÉ PIRES FERREIRA	Reprov.
154.994-4	RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA	Aprov.
156.237-1	THIAGO CARDOSO RIBAS	Aprov.
120.905-1	THIERRY WENDLER GODOY	Aprov.

Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
147.104-0	AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	Aprov.
154.814-0	BRUNO BATAGLIA MACIEL [DEFIC.]	Aprov.
139.043-0	BRUNO RAFAEL DE SOUZA ZANATO (SUB JUDICE)	Aprov.
163.943-9	CARLIANE DA PENHA LIMA	Aprov.
149.814-2	DAIANA PEREIRA ASSIS	Aprov.
136.961-0	EDGAR MELO DO NASCIMENTO [DEFIC.]	Aprov.
050.562-5	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Aprov.
157.845-6	FABIO MOURA DE VICENTE	Aprov.
158.928-8	JULIANE LORENZON	Aprov.
131.814-4	LEANDRO ALENCAR LARA	Aprov.
140.085-1	LEANDRO BORDINHÃO	Reprov.
144.490-5	LUIZ WAGNER LEIGUE GONSALVES	Reprov.
120.608-7	WALTER TIAGO SALES	Aprov.
156.253-3	WAYNIVAN DE FREITAS ALVES	Aprov.

Vaga: OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
147.503-7	MARCOS CHAGAS RODRIGUES	Aprov.

Vaga: JARU

Inscrição	Candidato	Situação
147.651-3	AURISAMABELO ALVES	Aprov.
154.026-2	CAIO DA SILVA MOREIRA	Aprov.
133.690-8	DANILO SOUZA DA SILVA	Aprov.
144.808-0	ELTON JAKSON SANTOS LEAL	Aprov.
155.569-3	JHONATHA SOUZA FONSECA	Aprov.

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Situação
149.618-2	DANIELA BARRETO DA SILVA	Aprov.
164.259-6	DANIELLI ALMEIDA SANCHES	Aprov.
132.246-0	DAYANE ALVES MENDES	Aprov.
127.498-8	EDMAR ALVES ARNALDO JUNIOR	Aprov.
161.219-0	EDUARDO GOMES MOREIRA	Aprov.
149.848-7	JOSILAINE BUENO RIBEIRO	Reprov.

Vaga: ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Situação
141.702-9	ADINEIA SILVA BORGES	Aprov.
143.302-4	ANDRE RICARDO NEVES NASCIMENTO	Reprov.
162.645-0	ARQUELAU LUIZ JARDELINO DE SOUZA JÚNIOR	Reprov.
125.162-7	BRUNO HENRIQUE DA SILVA JOAO	Aprov.
150.181-0	CAMILA BEN AMORIM	Aprov.
153.825-0	CAMILA CRISRRANE FAE DE OLIVEIRA	Aprov.
128.591-2	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA [DEFIC.]	Aprov.
155.466-2	EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	Aprov.
053.697-0	ELTON AMORIM ROSA	Aprov.
142.679-6	MARCIO CAETANO DE ASSIS [DEFIC.]	Aprov.
051.936-7	NEANDER ALVES DO COUTO	Reprov.
152.413-5	RANIERY APARECIDO DE LIMA	Aprov.
158.399-9	RENATA PEZZIN DA SILVA	Reprov.
054.803-0	ROBSON COLE DE OLIVEIRA	Aprov.
143.477-2	ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA	Aprov.
146.432-9	SAMUEL NILSON DE OLIVEIRA [DEFIC.]	Aprov.
140.433-4	SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI	Aprov.
153.898-5	TAÍS GOMES DE SOUSA RABELO	Aprov.
149.719-7	THIAGO DE PAULA BINI	Aprov.
151.845-3	WANDERSON FERNANDES VARGAS (SUB JUDICE)	Aprov.

Vaga: SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
156.217-7	EDELSON DOS SANTOS	Aprov.
135.393-4	HENRIQUE ALVES DE JESUS	Aprov.
146.128-1	JULIETTE AMARAL DE PAULA	Aprov.
165.514-0	WALTER KRAUSE	Aprov.

Vaga: URUPÁ

Inscrição	Candidato	Situação
152.454-2	DEVISOM NONATO	Aprov.
125.037-0	EZEQUIEL SALDANHA	Aprov.

Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Situação
152.128-4	ANDRIELLY PRISCILA NUNES DE SOUZA	Aprov.
131.008-9	JAQUELINE SILVAPISSINI	Aprov.
144.990-7	JIMMY PIERRY GARATE	Aprov.
154.929-4	JULIANA MATTOS DE LIMA SANTIAGO	Aprov.
149.985-8	LUCIANO DE FREITAS VIANA	Aprov.
146.262-8	MARIALVA DE SOUZA SILVA	Aprov.
155.596-0	VITOR HUGO DOMINGUES DA COSTA	Aprov.

Porto Velho/RO, 20 de agosto 2014.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA PARA O CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL,
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2.014 - SESDEC/PC/
CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **torna público o Novo Cronograma Previsto, para o cargo de Delegado de Polícia Civil** conforme abaixo:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Novo Cronograma - Delegado	20/08/2014
Convocação para Reaplicação da Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial	25/08/2014
Reaplicação da Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial.	14/09/2014
Divulgação das notas da Prova Discursiva com disponibilização das para consulta individual	24/09/2014
Prazo para pedidos de revisão da nota da Prova Discursiva	25/09 a 26/09/2014
Resultado do pedido de revisão da nota da Prova Discursiva/Redação	03/10/2014
Convocação para Perícia Médica dos candidatos com deficiência	
Convocação para o Teste de Aptidão Física	
Realização da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	08/10 e/ou 09/10/2014
Aplicação do Teste de Aptidão Física	11/10 e/ou 12/10/2014
Resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	16/10/2014
Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física	
Prazo para recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	17/10 e 20/10/2014
Prazo para pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	
Resposta ao Recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	27/10/2014
Divulgação do pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	
Convocação para entrega dos Títulos e para a Prova Oral	
Prazo para entrega dos Títulos	03/11 a 05/11/2014
Realização da Prova Oral	06/11 a 07/11/2014
Divulgação da nota da Prova Oral	13/11/2014
Prazo para recurso contra a nota da Prova Oral	14/11 a 15/11/2014
Divulgação da nota dos Títulos	17/11/2014
Pedido de revisão da nota dos Títulos e resultado da Prova Prática de Digitação	18/11 e 19/11/2014
Divulgação do resultado do pedido de revisão da nota dos Títulos	
Divulgação do resultado do recurso contra a nota da Prova Oral	26/11/2014
Convocação para o Curso de Formação Profissional	

Porto Velho/RO, 20 de agosto 2014.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público a quem possa interessar em conformidade com o Parecer Técnico nº 021/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC e 030/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.01284-0000/2013 (fls. 49/50/63/64/65), dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com ressarcimento de valores pagos à multas de trânsito, visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, em favor da empresa L.F DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA no valor de **R\$ 1.770,66 (mil, setecentos e setenta reais, sessenta e seis centavos)** e TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA no valor de **R\$ 425,63 (quatrocentos e vinte e cinco reais, sessenta e três centavos)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2014.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Polícia Civil

PORTARIA Nº 278/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 19 de agosto de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Ofício nº 008-08/2014/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 18/08/2014.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **23/08/2014**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014/1ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 25/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 279/2014/COR/PC/RO.
Porto Velho, 19 de agosto de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 231/2014/GAB/COR/PC/RO, de 06.08.2014, e, anexos.

RESOLVE:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas-funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II – DESIGNAR os servidores **Thiago Araujo Laiola**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300059888, **Simone Pereira**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015217, **Cirlene Maria dos Santos Brito Fernandes**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300017841, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 279/2014/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 281/2014/COR/PC/RO.
Porto Velho, 19 de agosto de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2014/SPA/COR/PC/RO, de 18.02.2014.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas-funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Uhanderly da Silva Costa**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022597, **Carlos Antônio Henrique Jorge**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012141, **Sérgio Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017553, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, **2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 281/2014/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

Portaria nº 025/DOF/DAAL – 2014 Porto Velho, RO, 20 de agosto de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 da Lei complementar 733, de 10.10.13, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1505.00865-00/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **SERGIO FORMOZINO DA COSTA**, CPF: 350.331.852-68. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a aquisição de materiais para serem utilizados no Centro de Inteligência da Polícia Militar de Rondônia, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1505–2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2014NE00116.

- A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno, fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Ordenador de Despesas
PMRO

PORTARIA Nº 066/SEÇ ADM/DAAL DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre Nomeação do Gerente Administrativo e Financeiro da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 733, de 10.10.13, e considerando o Decreto nº 13.1555 de 18.09.2007.;

R E S O L V E :

Designar o MAJ PM 06163-8 **CHARLON DA ROCHA SILVA**, como Gerente Administrativo e Financeiro conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, em substituição ao CEL PM 03644-9 **EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES**, Chefe do Estado Maior Geral da PMRO, no período de 18.08.2014 à 02.09.2014.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PM de RO
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 136/SS ADM/CRH, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre Designação de Praças BM para exercerem função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o **Parecer nº 18/2013/Assessoria Jurídica**, de 15 de março de 2013, que versa sobre reconhecimento no Âmbito do CBMRO de Curso de Condutor de Veículo de Emergência;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os militares abaixo relacionados.

DPSTEC – PORTO VELHO

ORD.	GRADUAÇÃO	FE	NOME
1	1º SGT BM	0125-0	HÉLIO ALMEIDA DE SANTANA
2	2º SGT BM	0191-3	MICHEL ALEXANDRE PONTES
3	3º SGT BM	0222-8	RAMILTON RODRIGUES DA GAMA
4	3º SGT BM	0473-3	RONALDO SILVA MOITINHO
5	CB BM	0233-3	CÉZAR PACHECO FARIAS
6	CB BM	0342-8	FABIO TUFIC MATNY
7	CB BM	0428-8	AYRTON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
8	CB BM	0548-8	CLEIDSON BRUNO DE ABREU COELHO BARRETO
9	SD BM	0570-1	JAILTON PINTO PINHEIRO
10	SD BM	0594-5	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO
11	SD BM	0607-8	CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA
12	SD BM	0655-9	RENAN NASCIMENTO SOUSA
13	SD BM	0713-7	GLAUBER RODRIGUES LAMARÃO

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a contar de 11 de fevereiro de 2014.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Respondendo pelo Comando do CBMRO

RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar para cumprir seu dever constitucional, nem tampouco se omitir da necessidade inadiável de agir e desenvolver as atividades afetas às áreas de Defesa Civil e Segurança Pública.

Considerando que a viagem foi realizada entre os dias 08.04.2014 a 17.04.2014, e era imprescindível a ida desses servidores para tal missão.

Considerando que a CALF/GAF/CBMRO não possui autonomia orçamentária e financeira, e em decorrência do recurso ter se esgotado, e que estávamos esperando liberação orçamentária no SIAFEM.

Considerando que tal remanejamento depende da SESDEC e só foi liberado no começo de maio, então foi feita e emitida a nota de empenho n.º00061, no dia 06 de maio de 2014.

Considerando que a viagem foi realizada e que a missão era imprescindível a Corporação, não restando, portanto, alternativa à Administração do Corpo de Bombeiros para proteção do período ou se eximir de cumprir com as obrigações legais, sob pena de causar prejuízos ao andamento das ações desenvolvidas por esta Corporação.

Face ao exposto, e em cumprimento ao Art. 1º do Decreto nº5459/92, Reconheço e Homologo a despesa e aprovo a prestação de contas das diárias referentes ao processo n.º1504.00001-0086/2014, em favor do servidor: FRANCISCO FREDERICO VIEIRA DE SOUZA, no valor de R\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais). Porto Velho – RO, 18 de agosto de 2014.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas
RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar para cumprir seu dever constitucional, nem tampouco se omitir da necessidade inadiável de agir e desenvolver as atividades afetas às áreas de Defesa Civil e Segurança Pública.

Considerando que a viagem foi realizada entre os dias 22.03.2014 a 12.04.2014, e era imprescindível a ida desses servidores para tal missão.

Considerando que a CALF /GAF/CBMRO não possui autonomia orçamentária e financeira, e em decorrência do recurso ter se esgotado, e que estávamos esperando liberação orçamentária no SIAFEM.

Considerando que tal remanejamento depende da SESDEC e só foi liberado no começo de maio, então foi feita e emitida a nota de empenho n.º00061, no dia 06 de maio de 2014.

Considerando que a viagem foi realizada e que a missão era imprescindível a Corporação, não restando, portanto, alternativa à Administração do Corpo de Bombeiros para proteção do período ou se eximir de cumprir com as obrigações legais, sob pena de causar prejuízos ao andamento das ações desenvolvidas por esta Corporação.

Face ao exposto, e em cumprimento ao Art. 1º do Decreto nº5459/92, Reconheço e Homologo a despesa e aprovo a prestação de contas das diárias referentes ao processo n.º1514.00001-0074/2014, em favor do servidor: LEVI FERREIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). Porto Velho – RO, 18 de agosto de 2014.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar para cumprir seu dever constitucional, nem tampouco se omitir da necessidade inadiável de agir e desenvolver as atividades afetas às áreas de Defesa Civil e Segurança Pública.

Considerando que a viagem foi realizada entre os dias 21.04.2013 a 28.04.2013,

e era imprescindível a ida desses servidores para tal missão.

Considerando que a CALF/FUNESBOM/GAF/CBMRO possui autonomia orçamentária e financeira, mas em decorrência do recurso ter se esgotado, e que estávamos esperando liberação orçamentária no SIAFEM.

Considerando que tal remanejamento foi liberado no fim de abril, então foi feita e emitida a nota de empenho n.º00073, no dia 30 de abril de 2013.

Considerando que a viagem foi realizada e que a missão era imprescindível a Corporação, não restando, portanto, alternativa à Administração do Corpo de Bombeiros para proteção do período ou se eximir de cumprir com as obrigações legais, sob pena de causar prejuízos ao andamento das ações desenvolvidas por esta Corporação.

Face ao exposto, e em cumprimento ao Art. 1º do Decreto nº5459/92, Reconheço e Homologo a despesa e aprovo a prestação de contas das diárias referentes ao processo n.º1514.00303/2013, em favor do servidor: LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA E OUTRO, no valor de R\$ 8.055,00 (oito mil cinquenta e cinco reais). Porto Velho – RO, 18 de agosto de 2014.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar para cumprir seu dever constitucional, nem tampouco se omitir da necessidade inadiável de agir e desenvolver as atividades afetas às áreas de Defesa Civil e Segurança Pública.

Considerando que a viagem foi realizada entre os dias 29.04.2013 a 02.05.2013, e era imprescindível a ida desses servidores para tal missão.

Considerando que a CALF/FUNESBOM/GAF/CBMRO possui autonomia orçamentária e financeira, mas em decorrência do recurso ter se esgotado, e que estávamos esperando liberação orçamentária no SIAFEM.

Considerando que tal remanejamento foi liberado no fim de abril, então foi feita e emitida a nota de empenho n.º00073, no dia 30 de abril de 2013.

Considerando que a viagem foi realizada e que a missão era imprescindível a Corporação, não restando, portanto, alternativa à Administração do Corpo de Bombeiros para proteção do período ou se eximir de cumprir com as obrigações legais, sob pena de causar prejuízos ao andamento das ações desenvolvidas por esta Corporação.

Face ao exposto, e em cumprimento ao Art. 1º do Decreto nº5459/92, Reconheço e Homologo a despesa e aprovo a prestação de contas das diárias referentes ao processo n.º1514.00179/2013, em favor do servidor: RENATO DO SANTOS VICENTE E OUTRO, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Porto Velho – RO, 18 de agosto de 2014.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar para cumprir seu dever constitucional, nem tampouco se omitir da necessidade inadiável de agir e desenvolver as atividades afetas às áreas de Defesa Civil e Segurança Pública.

Considerando que a viagem foi realizada entre os dias 05.09.2013 a 09.09.2013, e era imprescindível a ida desses servidores para tal missão.

Considerando que a CALF/FUNESBOM/GAF/CBMRO possui autonomia orçamentária e financeira, mas em decorrência do recurso ter se esgotado, e que estávamos esperando liberação orçamentária no SIAFEM.

Considerando que tal remanejamento foi liberado no fim de setembro, então foi feita e emitida a nota de empenho n.º00183, no dia 27 de setembro de 2013.

Considerando que a viagem foi realizada e que a missão era imprescindível a Corporação, não restando, portanto, alternativa à Administração do Corpo de Bombeiros para proteção do período ou se eximir de cumprir com as obrigações legais, sob pena de causar prejuízos ao andamento das ações desenvolvidas por esta Corporação.

Face ao exposto, e em cumprimento ao Art. 1º do Decreto nº5459/92, Reconheço e Homologo a despesa e aprovo a prestação de contas das diárias referentes ao processo n.º1514.00491/2013, em favor do servidor: PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI E OUTROS, no valor de R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais). Porto Velho – RO, 18 de agosto de 2014.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA –
CEL BM
Ordenador de Despesas**

RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar para cumprir seu dever constitucional, nem tampouco se omitir da necessidade inadiável de agir e desenvolver as atividades afetas às áreas de Defesa Civil e Segurança Pública.

Considerando que a viagem foi realizada entre os dias 04.08.2013 a 07.08.2013, e era imprescindível a ida desses servidores para tal missão.

Considerando que a CALF/FUNESBOM/GAF/CBMRO possui autonomia orçamentária e financeira, mas em decorrência do recurso ter se esgotado, e que estávamos esperando liberação orçamentária no SIAFEM.

Considerando que tal remanejamento foi liberado no começo de agosto, então foi feita e emitida a nota de empenho n.º00158, no dia 07 de agosto de 2013.

Considerando que a viagem foi realizada e que a missão era imprescindível a Corporação, não restando, portanto, alternativa à Administração do Corpo de Bombeiros para proteção do período ou se eximir de cumprir com as obrigações legais, sob pena de causar prejuízos ao andamento das ações desenvolvidas por esta Corporação.

Face ao exposto, e em cumprimento ao Art. 1º do Decreto nº5459/92, Reconheço e Homologo a despesa e aprovo a prestação de contas das diárias referentes ao processo n.º1514.00381/2013, em favor do Funcionário Civil: ALGEAN CARVALHO DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Porto Velho – RO, 18 de agosto de 2014.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA –
CEL BM
Ordenador de Despesas**

RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar para cumprir seu dever constitucional, nem

tampouco se omitir da necessidade inadiável de agir e desenvolver as atividades afetas às áreas de Defesa Civil e Segurança Pública.

Considerando que a viagem foi realizada entre os dias 02.08.2013 a 03.08.2013, e era imprescindível a ida desses servidores para tal missão.

Considerando que a CALF/FUNESBOM/GAF/CBMRO possui autonomia orçamentária e financeira, mas em decorrência do recurso ter se esgotado, e que estávamos esperando liberação orçamentária no SIAFEM.

Considerando que tal remanejamento foi liberado no começo de agosto, então foi feita e emitida a nota de empenho n.º00158, no dia 07 de agosto de 2013.

Considerando que a viagem foi realizada e que a missão era imprescindível a Corporação, não restando, portanto, alternativa à Administração do Corpo de Bombeiros para proteção do período ou se eximir de cumprir com as obrigações legais, sob pena de causar prejuízos ao andamento das ações desenvolvidas por esta Corporação.

Face ao exposto, e em cumprimento ao Art. 1º do Decreto nº5459/92, Reconheço e Homologo a despesa e aprovo a prestação de contas das diárias referentes ao processo n.º1514.00387/2013, em favor do Funcionário Civil: VAGNER CARRILHO, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Porto Velho – RO, 18 de agosto de 2014.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE
SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 070/2014/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00082-00/2014, conforme disposto no Art. 26, da lei n.º 8.666/93. Porto Velho - RO, 18 de agosto de 2014.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA –
CEL BM
Ordenador de Despesa/CBMRO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o PARECER Nº 070/2014/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00082-00/2014 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente à Prestação de serviço de Treinamento referente ao Curso de CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor da empresa: **LICIDATA CURSOS LTDA, CNPJ: 09.237.294/0001-44** no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). Porto Velho, RO, 18 de agosto de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA –
CEL BM
Ordenador de Despesa/CBMRO**

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2014/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 5645/GAB/DETRAN-RO, de 22/11/2013, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 45/2014/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.578/2.014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática (Microcomputador desktop All-In One; Notebooks; Câmera Fotográfica; Nobreaks 1,4 Kva; Impressora Multifuncional; Impressora Laser Colorida; Impressora Matricial), a pedido da Gerência de Tecnologia da Informação GTI, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, destinados à suprir o déficit de equipamentos no DETRAN-RO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO
FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 1277- Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 2064 – Gestão de T.I

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.543.650,47 (hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 08/09/2014 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detrان.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO 20 de agosto 2014

**Antônio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718**

**PORTARIA Nº. 3289/GAB/DETRAN/RO EM 07.07.2014.
(REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a Comunicação Interna nº 1548/GRH/DETRAN de 01.07.2014;
R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até 29.07.2014, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de atuar no âmbito desta Autarquia, na correção dos apontamentos das irregularidades e recomendações finais feitas pela FGV e Controle Externo do Tribunal de Contas, como resultados da Auditoria para análise da Folha de Pagamento de Pessoal da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacionais e Empresas da Administração Indireta.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para permanecerem na presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- LAUDENICE FREITAS E SILVA
- MIRIAN CRUZ AMARO
- ALEXANDRE LOPES MACHADO

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 30.06.2014 a 29.07.2014.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10.10.2013.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.06.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4392/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.252/2.012 de 29.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) VICTOR LIMA DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 017.250.662-03 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 406032927 registro sob o nº. 04964446378, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 22.01.2012, no Distrito de Migrantinópolis, Município de Novo Horizonte/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0002720; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00100095 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4393/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 947/2.012 de 23.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) WESLEY CARLOS COSTA SOARES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 943.675.312-87 e Carteira Nacional de

Habilitação – CNH nº. 309844188 registro sob o nº. 04000372476, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 04.01.2012, no Município de Colorado do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0019078, 10B0019079; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00118902 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4394/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 896/2.012 de 19.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) GILCEIR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 008.655.642-80 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356416969 registro sob o nº. 04866311726, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 e 244, I ambos da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 16.01.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0039017, 10B0039018, 10B0039019, 177573; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00116031 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4395/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.119/2.012 de 27.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) LUCIDE DE BARRO DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 931.260.182-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 470861528 registro sob o nº. 03974682808, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 06.02.2012, no Município de Colorado do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0252457; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-T00015294 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.
Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4396/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.324/2.012 de 02.02.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ARILDO CESAR MACARRONI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 606.964.009-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 470970372 registro sob o nº. 01470479670, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 23.01.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0032103; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00100599 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4397/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.346/2.012 de 02.02.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ANDRE DANIEL SCHEROCK, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 419.383.722-04 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 310008775 registro sob o nº. 01305510558, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 170 e 175 ambos da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 29.01.2012, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0023826, 10B0023827; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-T00001821 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4398/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.318/2.012 de 02.02.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EDRIÉLSON SOUZA BRITO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 009.507.432-59 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 406092060 registro sob o nº. 04973848912, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 29.01.2012, no Município de São Miguel do Guaporé/RO,

conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0038836; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00073602 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4399/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 374/2.012 de 10.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 640.236.052-04 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 310032205 registro sob o nº. 04666128452, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 20.11.2011, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. JP 004275; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. 0013 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4400/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.034/2.012 de 23.02.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ERIC DARLESSON COSTA SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 005.175.592-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 309851695 sob registro nº. 04645430710, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 10.02.2012, no Município de Ji-Paraná, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0053448; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – T00004802 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº. 4401/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 949/2.012 de 23.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) NELSON JADSON DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 964.469.782-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 151139057 sob registro nº. 04234425612, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 16.12.2011, no Município de Colorado do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0019044, 10B0019045; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00118846 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4402/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.298/2.011 de 01.12.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) FRANCISMAR DE LIMA TARTAGLIA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 947.132.942-68 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 910219714 sob registro nº. 04041412296, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 18.09.2011, no Município de Novo Horizonte/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0003763, 10B0003764; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00057467 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4403/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.609/2.012 de 09.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JULIAN RICARDO BARRETO BEZERRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 006.278.382-35 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405861776 sob registro nº. 04931568298, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 30.01.2012, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0048670, 10B0048671;

Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00077850 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4404/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 894/2.012 de 19.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) NEI APARECIDO SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 969.476.912-49 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 175223658 sob registro nº. 04508430009, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 16.01.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0056008; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00094171 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4439/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.347/2.012 de 02.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EVERTON DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 970.756.122-04 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405851683 registro sob o nº. 04951199476, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 29.01.2012, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10ª00161778; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. 00001822 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretor Geral do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº. 4440/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.350/2010 de 25.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - REINSTITUIR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) MARCOS DE JESUS ANDRADE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 612.811.742-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 059089746 sob registro nº. 03239158157, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 16.02.2010, no Município de Ji-Paraná, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 002364; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 1080 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4441/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.189/2.012 de 28.02.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) CLEITON MÁXIMO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 004.816.192-67 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356482675 registro sob o nº. 04880712392, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 25.02.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0059112; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 100030 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4442/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.260/2.012 de 17.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) DIEGO HERTT CHAVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 996.361.152-49 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405622059 registro sob o nº. 04421506218, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 176, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 17.12.2011, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme

Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0022011; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 082986 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4443/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.962/2.012 de 11.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) GILBERTO FIALHO ELEOTERIO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 419.070.942-53 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 259378882 registro sob o nº. 02830452153, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 08.04.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0263537; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 99374 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4444/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.269/2.012 de 17.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EDNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 651.962.012-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 471375383 registro sob o nº. 02000832945, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 04.04.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0263538; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00099373 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4445/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.055/2.012 de 25.01.2012;

R E S O L V E:

- Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) WELITON FERREIRA BARBOSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 850.662.652-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 063077053 registro sob o nº. 03297718648, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 30.12.2011, no Município de Espigão D'Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0023757; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 13927 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4446/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 861/2.012 de 19.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JOÃO CARLOS GARCIA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 015.764.852-42 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405517503 registro sob o nº. 04909830930, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 173 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 14.01.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0019800; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00116852 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4447/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.915/2011 de 03.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JULIANA SILVA GUIMARÃES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 004.996.192-69 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 309918520 sob registro nº. 04657710059, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 20.01.2011, no Município de Ji-

Paraná, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10A000495; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00010940 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4448/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.590/2.012 de 09.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ARLINDO MARTINS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 580.049.719-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405527816 registro sob o nº. 03803895215, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 04.02.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B00250320; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00015312 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4449/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.617/2.012 de 09.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) CLAUDIO GOMES SOARES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 750.510.369-53 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405527816 registro sob o nº. 356001993, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 170 e 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 02.02.2012, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0041471 e 10B0041551; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00016693 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº. 4450/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.201/2.012 de 16.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) PAULO DOS SANTOS MIRANDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 800.138.642-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 309959962 registro sob o nº. 02668485637, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 12.04.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0274388; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00082777 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4451/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.671/2.012 de 02.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) AMARILDO ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 849.547.872-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405660137 registro sob o nº. 03772645830, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 23.03.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 038635, 038637 e 007788; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 016915 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4452/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.961/2.012 de 11.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) AMEUR HUDSON AMANCIO PINTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 389.985.722-49 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 116107604 registro sob o nº. 03312667187, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 31.03.2012, no Município de Colorado D'Oeste/

RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0232050; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00017129 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4453/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 45/2.012 de 02.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JOSÉ ELIAS ALMEIDA RODRIGUES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 008.944.252-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356419068 registro sob o nº. 04833797030, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, III da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 21.12.2011, no Município de São Miguel do Guaporé/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0030777; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00083685 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO****PORTARIA Nº. 4454/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.981/2.012 de 11.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS BASSO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 004.712.772-40 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 471304222 registro sob o nº. 05059894618, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 232, 244 I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 16.03.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0053282 e 10B0053285; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 06245 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.**Solange Ramires Salomão Gurgacz****Diretora Geral do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº. 4455/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.980/2.012 de 11.04.2012;

R E S O L V E:

- Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JUALES RESPLANDES DE ARAÚJO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 204.992.641-34 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 471111860 registro sob o nº. 02486954935, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165, 175, 176, I, 195 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 11.02.2012, no Município de Colorado D'Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. , 10B0040489, 10B0040492, 10B0040493 e 10B0040495; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00118920 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4456/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.577/2.012 de 23.07.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) LUDENISIO SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 007.769.132-63 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 310231140 registro sob o nº. 04744451040, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 22.07.2012, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0211783; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00093460 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4457/GAB/DETRAN/RO EM 13.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 17.844/2.012 de 29.10.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JOSÉ FROTA ARAÚJO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 115.599.182-68 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 470822862 registro sob o nº. 01907135855, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97

(CTB), ocorrido no dia 27.10.2012, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0091781; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00124152 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4486/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.021/2.014 - DETRAN-RO, de 28.05.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2015, o credenciamento da empresa EDI DE OLIVEIRA - ME, estabelecida com o nome fantasia UNICLIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.940.363/0001-01, localizada à R FORTALEZA, Bairro: Setor 03, Município de Ariquemes/RO, sob a responsabilidade da psicóloga: Drª. Edi de Oliveira, inscrita no CRP nº. 20/936, para atuar no Município de ARIQUEMES/RO, com extensão para os Municípios de Monte Negro, Itapuã do Oeste e Rio Crespo/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação da interessada que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4487/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.713/2.014, de 26.06.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2015, o credenciamento da empresa CASAGRANDE E SILVA LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CLÍNICA MIRANTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº. 10.172.365/0001-57, localizada à Rua Dom Pedro I nº 2188, Bairro: Centro, Município de Mirante da Serra/RO, sob a responsabilidade do Médico Marcos Roberto da Silva, inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/RO nº. 1819/RO, para atuar no Município de MIRANTE DA SERRA/RO, com extensão para o Município de Nova União e Distrito de Tarilândia/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4488/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.029/2.014 - DETRAN-RO, de 28.05.2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2015 a Clínica CIAP EDUCACIONAL LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CIAP EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.977.044/0001-92, localizada à Rua: Antônio Deodato Durce, nº. 1229, Bairro: Centro, Município de Cacoal/RO, sob responsabilidade da psicóloga: Drª. Maria Izabel Pereira Carneiro, CRP 20/2361 para atuar no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação da interessada que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4489/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 603/2.012, de 16.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR - Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ANDRO JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 856.316.552-68 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 736427331 registro sob o nº. 04264448698, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 01.01.2012, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito - AIT nº. 10A0016042; Termo de Adoção de Medida Administrativa - TAMA nº. RO - T00012689 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4490/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.142/2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR - Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ANDERSON PEREIRA DA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 690.124.312-04 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 818748490 registro sob o nº. 02680426410, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 19.02.2012, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito - AIT nº. 10A0016094; Termo de Constatação - TC nº. RO - C00001243; Termo de Adoção de Medida Administrativa - TAMA nº. RO - T00012886 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4491/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.491/2.012, de 06.02.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR - Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) DONIZETE JESUS MOREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 786.143.332-34 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 259069003 registro sob o nº. 03611511031, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 15.01.2012, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito - AIT's nº. 10A0016021 e 10A0016022; Termo de Constatação - TC nº. RO - C00002977; Termo de Adoção de Medida Administrativa - TAMA nº. RO - T00012881 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4492/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.947/2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR - Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) RICARDO CARNEIRO DE CASSIA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 632.824.292-15 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 533093890 registro sob o nº. 03632275781, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 24.12.2009, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito - AIT nº. RO00001860; e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4493/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.871/2.011 de 15.04.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ADEILDO JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 559.503.532-34 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 750090862 registro sob o nº. 03033759960, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 02.04.2011, no Município de Espigão do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10A0012772; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº RO – T00004401 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

- Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4494/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.196/2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JOSIEL PEREIRA ROCHA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 008.663.162-48 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 471241110 registro sob o nº. 05067271871, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 21.01.2012, no Município de Costa Marques/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. RO019664; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 00007093 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4495/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1419/2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) IZAQUE ROCHA DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 876.382.902-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 818777383 registro sob o nº. 04527123974, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 28.01.2012, no Município de Cerejeiras/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0030416; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº RO – 00118272 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4496/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 606/2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) REGINALDO VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 852.390.202-30 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 58706313 registro sob o nº. 04108273701, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 30.12.2011, no Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0018835; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº RO – 00118166 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4497/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.596/2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) CESAR AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 057.485.296-45 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 102627883 registro sob o nº. 04142509017, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 05.02.2012, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0252156; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº RO – T00015292 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4498/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.041/2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) MIGUEL FRANCISCO DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 866.290.852-72 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 309928466 registro sob o nº. 03481193762, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 14.01.2012, no Município de Cabixi/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0040572; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº RO – 00119437 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4499/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.126/2.012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ANDREI MARCIO TORMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 834.060.691-34 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 876840342 registro sob o nº. 01975569409, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 18.02.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0019868; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº 000120 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4500/GAB/DETRAN/RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.975/2.012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 528.327.592-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 533038000 registro sob o nº. 02524867370, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, III da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 02.01.2012, no Município de Colorado do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0019058; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº RO – 00118863 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4520/GAB/DETRAN-RO EM 18.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1913/GRH/DETRAN/RO, de 15.08.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 12.08.2014, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora GLEICIELE DE LIMA TORRES, matrícula nº 300121448, com fundamento na Emenda Constitucional nº 46/2006 da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 20, § 12.

Parágrafo único – Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o período de licença da referida servidora será de 12.08.2014 a 07.02.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.08.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4521/GAB/DETRAN/RO EM 18.08.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1910/GRH/DETRAN/RO, de 15.08.2014, informando que o titular, Hugo Guilherme Correia, encontra-se em viagem a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 21 a 31.08.2014, o servidor EDMILSON ROSATO DE SOUZA, para concomitante com o cargo de Assessor exercer o cargo de Diretor Executivo de Operações do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4522/GAB/DETRAN/RO EM 18.08.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1914/GRH/DETRAN/RO, de 15.08.2014, informando que a titular, Gleiciele de Lima Torres, encontra-se de Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12.08 a 07.02.2014, o servidor GERALDO RONCONI JUNIOR, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Anari do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.08.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4523/GAB/DETRAN/RO EM 18.08.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1897/GRH/DETRAN/RO, de 13.08.2014, informando que o titular, Jefferson de Jesus Souza, encontra-se de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 30.07 a 13.08.2014, o servidor WILSON CESAR FERREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Felipe do Oeste do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4524/GAB/DETRAN-RO EM 18.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI Nº 1900/GRH/DETRAN/RO de 14.08.2014;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 28.07.2014, DIENEFER CRISTINA MORAIS TEJAS, no cargo de Chef de Seção de Registro de Veículos do Posto Avançado do Distrito de Triunfo do DETRAN/RO, Símbolo CDS-01, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4525/GAB/DETRAN/RO EM 18.08.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1902/GRH/DETRAN/RO, de 14.08.2014, informando que o titular, Diego Pedro Feza, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.09.2014, o servidor IVALDO PANTOJA FIQUEIREDO, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer o cargo de Presidente de Comissão de Leilão do Município de Ariquemes do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.09.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4526/GAB/DETRAN/RO EM 18.08.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1904/GRH/DETRAN/RO, de 14.08.2014, informando que o titular, Anderson Assunção, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.09.2014, a servidora POLLYANNY DE OLIVEIRA SOUZA, para concomitante com o cargo de Chefe de Divisão exercer o cargo de Gerente de Gestão de Contratos e Convênios do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.09.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4527/GAB/DETRAN/RO EM 18.08.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1907/GRH/DETRAN/RO, de 14.08.2014, informando que a titular, Mirian Cruz Amaro, esteve de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 04 a 08.08.2014, a servidora JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA, para concomitante com o cargo de Assessor exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.08.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4528/GAB/DETRAN/RO EM 18.08.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1894/GRH/DETRAN/RO, de 11.08.2014, informando que a titular, Maria Luiza França Cardoso, esteve dispensada por doação de sangue.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05 a 14.08.2014, a servidora DANIELLE FABIANE ROCHE MORAES, para exercer o cargo de Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Pimenta Bueno do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.08.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4529/GAB/DETRAN/RO EM 18.08.2014

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1920/GRH/DETRAN/RO, de 15.08.2014, informando que o titular, Mharlos Waltrick Fernandes, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.09.2014, o servidor JUSCELINO PEREIRA DIAS, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer o cargo de Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Rolim de Moura do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.09.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 090/GAB/DETRAN-RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

CORRIGE em parte o teor da portaria nº 4288/GAB/DETRAN/RO de 11.08.2014 que cancelou a CNH definitiva de Milton Cesar Barros Neves.

Onde se lê:

...Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 3461/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls.18) e Nota Técnica nº. 5512/2014/GAB/DETRAN/RO (fls.19) constantes nos autos, a Permissão Para Dirigir - CNH/PPD nº. 116058095, Registro sob o nº. 04574320044...

Leia-se:

...Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 3461/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls.18) e Nota Técnica nº. 5512/2014/GAB/DETRAN/RO (fls.19) constantes nos autos, a Carteira Nacional de Habilitação definitiva – CNH nº. 259382898, Registro sob o nº. 4628255490...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 091/GAB/DETRAN-RO EM 14.08.2014.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

CORRIGE em parte o teor da portaria nº 4289/GAB/DETRAN/RO de 11.08.2014 que cancelou a CNH definitiva de Andrew do Nascimento Moura.

Onde se lê:

...Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 3446/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls.32) e Nota Técnica nº. 5380/2014/GAB/DETRAN/RO (fls.33) constantes nos autos, a Permissão Para Dirigir – CNH/PPD nº. 116374803, Registro sob o nº. 04628255490...

Leia-se:

...Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 3446/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls.32) e Nota Técnica nº. 5380/2014/GAB/DETRAN/RO (fls.33) constantes nos autos, Carteira Nacional de Habilitação definitiva – CNH nº. 259038744, Registro sob o nº. 04628255490...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Solange Ramires Salomão Gurgacz
Diretora Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.908/2014/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do inciso XIII, do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 1155/2014/PROJUR/DETRAN-RO, constante no Processo Administrativo nº 14.908/2014/DETRAN/RO, que ratifica e declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem como objeto a contratação direta do INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/Núcleo Regional de Rondônia, inscrito no CNPJ nº 34.475.988/0001-67, visando prover a participação de 15 (quinze) servidores no “Curso de Redação Oficial e Novas Regras Gramaticais”, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta)

Publique-se.

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2014.

Secretaria de Estado de Justiça

Portaria nº 1139/GAB/SEJUS Porto Velho, 28 de julho de 2014.

A SENHORA SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 4º do Decreto 10.851, de 29/12/2003.

RESOLVE:

1º) Designar o servidor abaixo relacionado para a realização de despesas em regime de adiantamento de Suprimento de Fundos em Base mensal mediante a utilização do cartão corporativo do Banco do Brasil:

NOME DO SUPRIDO	CPF	UNIDADE
FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO	861.355.972-72	SEJUS

2º) O servidor designado devesse cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação de recursos.

3º) Esta portaria tem validade a partir de 28 de julho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Portaria nº. 1140 /GAB/SEJUS Porto Velho, 28 de julho de 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.00600-00/2014

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO**, CPF: 861.355.972-72 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender as necessidades Secretaria de Estado de Justiça, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2014NE00862.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$	500,00
3390-30.....R\$	1.500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.164/GAB/SEJUS de 15 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Claudio Laureano de Carvalho matrícula nº 30003105, pela servidora Keoma Stefane Amorim Santos, matrícula nº 300109354, para responder interinamente pela Assessoria de Controle Interno, no período de 17 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de agosto de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**Defensoria Pública****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Processo: 3001.486.2014/DPE-RO.

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Assunto: Aquisição de molas para a porta de do Núcleo de Ariquemes.

Considerando tudo que nos autos constam, ratifico a aquisição mola para porta do Núcleo de Ariquemes, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24,II da Lei 8.666/93, em favor de JAIR B. BASTOS –ME, inscrita no CNPJ nº 12.382.112/0001-33, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensoria Público-Geral do Estado.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2014/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.422.2014-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Serviço de manutenção de veículos do Núcleo de Vilhena

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 021/2014/CPCL/DPE/RO que declarou o resultado deserto.

Assim, conforme estabelecido pelo art. 24, V da Lei 8.666/93, **determino a repetição do certame.**

Publique-se.

Porto Velho, 13 de agosto de 2014.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014/CPCL/DPE/RO**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 642/GAB/DPE de 17 de setembro de 2013, publicado no D.O.E. no dia 20 de setembro de 2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 026/2014/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-318/2014/DPE-RO

OBJETO: Aquisição de vestes talares (togas) e capelo para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.859,88 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: 0100 - Recursos do Tesouro**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.422.2044.1096**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de agosto de 2014 às 08h00min até o dia 08 de setembro de 2014 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de setembro de 2014 a partir das 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de setembro de 2014 a partir das 09h15min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário oficial de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado, e, ainda, no site: **www.defensoria.ro.gov.br**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min as 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: **www.defensoria.ro.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacao@defensoria.ro.gov.br**.

Porto Velho, 18 de agosto de 2014.

RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Pregoeiro da CPCL/DPEIRO

PORTARIA Nº023/2014/CG/DPE
PORTO VELHO, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido memorando nº 029/2014 de 06 de agosto de 2014, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Dayan Saraiva de Albuquerque;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, lotado na Comarca de Porto Velho – RO, para atuar perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri desta Capital no dia 21 de agosto de 2014, e perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri no dia 28 de agosto de 2014;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Constantino Gorayeb Neto
Defensor Público de Entrância Especial
Corregedor-Geral

Secretaria de Estado de Finanças

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 411/SUPEL/RO/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1401.01088-00/2014

O senhor Wagner Garcia de Freitas - Secretário de Estado de Finanças Adjunto, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o registro

de preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral e Gás Butano 13 kg, para atender as necessidades desta SEFIN-RO, homologo a adjudico, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI, art.43, consoante às previsões do art.8 e art. 27 do Decreto Estadual n.12.206/06, e ainda, art.49, da Lei Federal n.8666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, em favor da (s) seguinte (s) empresa: (s) GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME -CNPJ: 14.883.022/0001-51, ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME -CNPJ: 34.467.753/0001-23 E ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 05.555.440/0001-29, no valor obtido de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais) as quais tiveram suas propostas classificadas no referido Pregão Eletrônico.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 18 de agosto de 2014.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças Adjunto/
SEFIN
Matricula: 300014762

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/01569-00/2014

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

EMPRESA: FIPE-FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.

OBJETO: Elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança de IPVA 2015.

VALOR: R\$ 31.669,24 (trinta e um mil seiscientos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DISPOSITIVO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, II ou III, ambos da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº 1346/PGE/PA/2014.

Porto Velho, 18 de agosto de 2014.
Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças
Adjunto/SEFIN

ATO Nº. 031/2014/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2014.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto na Lei 1473/05.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o indeferimento do pedido constante no Parecer nº. 398/14/GETRI/CRE/SEFIN;

Considerando a existência de débitos na conta corrente vencidos e não pagos

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 175/11 da Lei 1473/05 de Importação que concede Crédito Presumido nas Operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior da Empresa abaixo identificada:

Razão Social.....: SUNSET DO BRASIL COM.
IMP. E EXPORTAÇÃO
Endereço.....: TRAVESSA GUAPORÉ, 556
COMPL. SALA 403
Insc. Estadual...: 3054209
CNPJ.....: 08.553.759/0002-94
Município.....: PORTO VELHO-RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

Contribuinte: A. C. PEREIRA EIRELI ME
Endereço: Avenida Pau Brasil, 5275, centro – Ministro Andreazza/RO
CAD/ICMS: 378879-2
CNPJ/MF: 17.723.431/0001-89
DFE: 20142503500003

INTIMAÇÃO

Com base nas disposições da legislação tributária, nos termos do Art. 843 e ss., do RICMS/RO, fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data da ciência desta intimação, os documentos e livros fiscais abaixo relacionados:

Ø Livros de registro de entradas, de saídas, de apuração do ICMS, de inventário e de ocorrências, bem como as notas fiscais de entradas e saídas de mercadorias.

Atenciosamente,

Artur Akihiro Kamiya
AFTE – Mat. 300098369

Nesta data, dou ciência e recebo a 1ª via desta intimação:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Cargo ou função: _____
Ministro Andreazza/ RO, _____ de _____ às _____ horas

Assinatura: _____

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 010/2014

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.



A.I. 20142906300239
RAZÃO SOCIAL: Mugs do Brasil Comercio e Exportação de Porcelanas Ltda.
INSC/ICMS: 00.601.602/0001-02
CIDADE: Pedreira/SP

A.I. 20142900303182
RAZÃO SOCIAL: Multipresentes Presentes e Brinquedos Ltda.
INSC/ICMS: 49.119.936/0001-25
CIDADE: Assis/SP

A.I. 20142930504620
RAZÃO SOCIAL: M G da Silva Comercio de Roupas - ME.
INSC/ICMS: 18.816.779/0001-83
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930504555
RAZÃO SOCIAL: M G da Silva Comercio de Roupas - ME.
INSC/ICMS: 18.816.779/0001-83
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142900301980
RAZÃO SOCIAL: M G da Silva Comercio de Roupas - ME.
INSC/ICMS: 18.816.779/0001-83
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142900303485
RAZÃO SOCIAL: M G da Silva Comercio de Roupas - ME.
INSC/ICMS: 18.816.779/0001-83
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930504384
RAZÃO SOCIAL: M Cassab Comercio e Indústria Ltda.
INSC/ICMS: 49.698.723/0010-96
CIDADE: Osasco/SP

A.I. 20142930504318
RAZÃO SOCIAL: Multivisi Produtos para Informática Ltda.
INSC/ICMS: 10.409.455/0001-19
CIDADE: Uberlândia/MG

A.I. 20142930504302
RAZÃO SOCIAL: M. R. Werner Distribuidora de Livros Ltda.
INSC/ICMS: 06.013.240/0001-07
CIDADE: Brasília/DF

A.I. 20142900303568
RAZÃO SOCIAL: Mattos Confecções Ltda - ME.
INSC/ICMS: 18.736.584/0001-23
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142900303569
RAZÃO SOCIAL: Mattos Confecções Ltda - ME.
INSC/ICMS: 18.736.584/0001-23
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142900302147
RAZÃO SOCIAL: Maria José dos Reis Neto.
INSC/ICMS: 10.226.940/0002-38
CIDADE: Várzea Grande/MT

A.I. 20142900303694
RAZÃO SOCIAL: M. de Souza Lima Confecções.
INSC/ICMS: 11.352.268/0001-09
CIDADE: Santa Cruz do Capibaribe/PE

A.I. 20142900302165
RAZÃO SOCIAL: Manoel Pereira de Lima.
INSC/ICMS: 12.305.574/0001-57
CIDADE: Caruaru/PE

A.I. 20142930504509
RAZÃO SOCIAL: Mariano de Pontes Soares Comércio de Hortaliças em Geral.
INSC/ICMS: 08.383.854/0001-06
CIDADE: Ibiúna/SP

A.I. 20142900303266
RAZÃO SOCIAL: Mario Hideki Ikeda.
INSC/ICMS: 07.916.187/0002-06
CIDADE: Rancharia/SP

A.I. 20142900303968
RAZÃO SOCIAL: Mauro André Guapo & Amp. Cia Ltda.
INSC/ICMS: 02.313.729/0001-43
CIDADE: Cuiabá/MT

A.I. 20142900301048
RAZÃO SOCIAL: Marcos da Silva Julião.
INSC/ICMS: 09.462.270/0001-99
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142930503465
RAZÃO SOCIAL: Maxter-lã Comercial Ltda.
INSC/ICMS: 13.482.040/0001-69
CIDADE: Ribeirão Preto/SP

A.I. 20142930502614
RAZÃO SOCIAL: Nacional Tubos Industrial Ltda.
INSC/ICMS: 03.080.168/0001-42
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142900303581
RAZÃO SOCIAL: Nivaldo Aparecido Pereira ME.
INSC/ICMS: 08.346.267/0001-47
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142830504403
RAZÃO SOCIAL: Nex Brasil Indústria e Comércio Ltda.
INSC/ICMS: 02.220.868/0001-22
CIDADE: Pirassununga/SP

A.I. 20142906300245
RAZÃO SOCIAL: Opera Fashion Confecções Ltda - ME.
INSC/ICMS: 05.322.255/0001-94
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930504443
RAZÃO SOCIAL: O. Alves Comércio Eireli - ME.
INSC/ICMS: 17.632.727/0001-94
CIDADE: Brasil Novo/PA

A.I. 20142900303637
RAZÃO SOCIAL: Opção Luminosos e Comunicação Visual Ltda.
INSC/ICMS: 04.182.703/0001-39
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142900303636
RAZÃO SOCIAL: Opção Luminosos e Comunicação Visual Ltda.
INSC/ICMS: 04.182.703/0001-39
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142900301661
RAZÃO SOCIAL: Odnatan Acessórios da Moda Ltda.
INSC/ICMS: 66.080.409/0001-73
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142930504361
RAZÃO SOCIAL: P V Indústria e Comércio de Conf. Ltda.
INSC/ICMS: 10.961.260/0001-87
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142900303597
RAZÃO SOCIAL: P. L. Custódio Moreno Flores - ME.
INSC/ICMS: 07.471.602/0001-76
CIDADE: Santo Antonio da Posse/SP

A.I. 20142906300230
RAZÃO SOCIAL: Primi Equipamentos Ltda.
INSC/ICMS: 02.497.489/0001-84
CIDADE: Várzea Grande/MT

A.I. 20142930503831
RAZÃO SOCIAL: Pedrali e Pedrali Ltda.
INSC/ICMS: 13.200.337/0001-94
CIDADE: Cascavel/PR

A.I. 20142930501871
RAZÃO SOCIAL: Pasinato e Cia Ltda.
INSC/ICMS: 06.040.010/0001-37
CIDADE: São Gabriel do Oeste/MS

A.I. 20142900304135
RAZÃO SOCIAL: Plascat Plásticos Catarinense Ltda.
INSC/ICMS: 81.782.872/0001-50
CIDADE: Blumenau/SC

A.I. 20142930504096
RAZÃO SOCIAL: Promo 7 Ind. Com. Mat. Promocional Ltda.
INSC/ICMS: 04.384.410/0001-34
CIDADE: Barueri/SP

A.I. 20142900303695
RAZÃO SOCIAL: Paulo Ricardo Pereira Chagas.
INSC/ICMS: 18.941.429/0001-49
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930503281
RAZÃO SOCIAL: Rodrigo Silva Garcia - MEI.
INSC/ICMS: 14.185.667/0001-10
CIDADE: Aparecida do Taboado/MS

A.I. 20142930504719
RAZÃO SOCIAL: Roberto Miguel Ferreira ME.
INSC/ICMS: 17.609.642/0001-95
CIDADE: Itaporanga/PB

A.I. 20142900304137
RAZÃO SOCIAL: Roberto José Pires - ME.
INSC/ICMS: 13.612.217/0001-02
CIDADE: Nortelândia/MT

A.I. 20142900304060
RAZÃO SOCIAL: R. Huijskes Comércio de Artigos Recreativos - ME.
INSC/ICMS: 05.646.557/0001-18
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

A.I. 20142900301812
RAZÃO SOCIAL: R. C. B. Reis Confecções EPP.
INSC/ICMS: 12.250.725/0001-17
CIDADE: Cianorte/PR

A.I. 20142930503483
RAZÃO SOCIAL: R. S. I. Têxtil Ltda Matriz.
INSC/ICMS: 00.566.534/0001-80
CIDADE: Taio/SC

A.I. 20142900303109
RAZÃO SOCIAL: Ricoh do Brasil S/A.
INSC/ICMS: 33.597.659/0004-79
CIDADE: Cariacica/ES

A.I. 20142900300827
RAZÃO SOCIAL: RBS Indústria e Comércio de Produtos Têxteis Ltda.
INSC/ICMS: 03.800.613/0001-00
CIDADE: Fortaleza/CE

A.I. 20142900301200

RAZÃO SOCIAL: RBS Indústria e Comércio de Produtos Têxteis Ltda.

INSC/CAD: 03.800.613/0001-00
CIDADE: Fortaleza/CE

A.I. 20142906300035

RAZÃO SOCIAL: R. Norte & Silva Ltda - ME.

INSC/CAD: 16.729.862/0001-90
CIDADE: Tucuruí/PA

A.I. 20142900303338

RAZÃO SOCIAL: S. R. Confecções Ltda.

INSC/CAD: 05.761.959/0001-63
CIDADE: Jandaia do Sul/PR

A.I. 20142930502647

RAZÃO SOCIAL: Simpress Comércio Locação e Serviços S/A.

INSC/CAD: 07.432.517/0011-70
CIDADE: Itajaí/SC

A.I. 20142930505526

RAZÃO SOCIAL: Sildes Prestes de Souza.

INSC/CAD: 00.588.898/0001-60
CIDADE: Curitiba/PR

A.I. 20142900303052

RAZÃO SOCIAL: Serraria Ribas.

INSC/CAD: 13.921.888/0001-47
CIDADE: Suzano/SP

A.I. 20142930503880

Sujeito Passivo: Safam Indústria e Comércio de Confecções Ltda.

INSC/CAD: 09.049.171/0001-80
CIDADE: Jaraguá/GO

A.I. 20142900304146

Sujeito Passivo: Star Lux Comércio e Representações Ltda.

INSC/CAD: 01.887.088/0001-78
CIDADE: Blumenau/SC

A.I. 20142900304199

Sujeito Passivo: Sargom Comércio e Reforma de Equipos para Perfuração Ltda ME.

INSC/CAD: 16.097.335/0001-00
CIDADE: Piracicaba/SP

A.I. 20142906300167

Sujeito Passivo: Senior Variedades Plásticas Ltda ME.

INSC/CAD: 10.665.220/0001-98
CIDADE: Santo André/SP

A.I. 20142900304042

Sujeito Passivo: San Genaro Plásticos Eireli - EPP.

INSC/CAD: 19.191.260/0001-10
CIDADE: Londrina/PR

A.I. 20142900301842

Sujeito Passivo: Saint-Gobain do Brasil Prod. Indls e para Construção Ltda.

INSC/CAD: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142930505466

Sujeito Passivo: Saint-Gobain do Brasil Prod. Indls e para Construção Ltda.

INSC/CAD: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

Vilhena, 11 de agosto de 2014.
VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 011/2014

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

A.I. 20142900302972

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142930505465

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 201429305044343

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142930503927

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142930505302

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142900300999

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142930503888

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142900303193

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142900303526

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142930504263

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142930504677

RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prods. Indls e para Construção Ltda.

INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20142930502503

RAZÃO SOCIAL: Sergio Sordi ME.

INSC/ICMS: 06.046.062/0001-10
CIDADE: Cuiabá/MT

A.I. 20142900303200

RAZÃO SOCIAL: Sergio Sordi ME.

INSC/ICMS: 06.046.062/0001-10
CIDADE: Cuiabá/MT

A.I. 20142900302210

RAZÃO SOCIAL: Sartorini Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.

INSC/ICMS: 64.957.251/0001-41
CIDADE: Franca/SP

A.I. 20142930504767

RAZÃO SOCIAL: Tonertec Com. de Mats. Eletrônicos e Serviços Técnicos Ltda.

INSC/ICMS: 07.034.272/0001-51
CIDADE: Londrina/PR

A.I. 20142900303428

RAZÃO SOCIAL: Tabocas Participações e Empreendimentos S/A.

INSC/ICMS: 03.130.160/0009-09
CIDADE: Barra do Bugres/MT

A.I. 20142930505492

RAZÃO SOCIAL: Tabocas Participações e Empreendimentos S/A.

INSC/ICMS: 03.130.160/0009-09
CIDADE: Barra do Bugres/MT

A.I. 20142930504238

RAZÃO SOCIAL: Tabocas Participações e Empreendimentos S/A.

INSC/ICMS: 03.130.160/0009-09
CIDADE: Barra do Bugres/MT

A.I. 20142930504568

RAZÃO SOCIAL: Tec Imports Importação e Exportação Ltda.

INSC/ICMS: 03.095.465/0004-04
CIDADE: Itajaí/SC

A.I. 20142900303640

RAZÃO SOCIAL: Timlog Logística Ltda.

INSC/ICMS: 08.184.082/0001-83
CIDADE: Holambra/SP

A.I. 20142930505304

RAZÃO SOCIAL: Thermic Comércio de Instrumentação Ltda.

INSC/ICMS: 01.778.799/0001-04
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142900304306

RAZÃO SOCIAL: Taruma Armazéns e Transportes Ltda.

INSC/ICMS: 07.850.192/0001-74
CIDADE: Manaus/AM

A.I. 20142900304304

RAZÃO SOCIAL: Taruma Armazéns e Transportes Ltda.

INSC/ICMS: 07.850.192/0001-74
CIDADE: Manaus/AM

A.I. 20142900302783
RAZÃO SOCIAL: Thermas indústria e Comércio de Têxtil Ltda - ME.
INSC/ICMS: 15.254.836/0001-90
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142906300339
RAZÃO SOCIAL: Thermas Indústria e Comércio de Têxtil Ltda - ME.
INSC/ICMS: 15.254.836/0001-90
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930503480
RAZÃO SOCIAL: Thiago V S Muniz Comércio de Artigos de Papelaria - EPP.
INSC/ICMS: 17.752.060/0001-63
CIDADE: Cuiaba/MT

A.I. 20142900304178
RAZÃO SOCIAL: Transportadora Ponte de Pedra Ltda - ME.
INSC/ICMS: 10.707.152/0001-82
CIDADE: Campo Novo dos Parecis/MT

A.I. 20142930503242
RAZÃO SOCIAL: Transportadora Santa Izabel Ltda.
INSC/ICMS: 33.138.223/0002-50
CIDADE: Paulínia/SP

A.I. 20142930504427
RAZÃO SOCIAL: Transportes Carinhoso Ltda.
INSC/ICMS: 01.568.020/0011-06
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930504423
RAZÃO SOCIAL: Transportes Carinhoso Ltda.
INSC/ICMS: 01.568.020/0011-06
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930502978
RAZÃO SOCIAL: Tufic Rassi Filho ME.
INSC/ICMS: 11.761.349/0001-62
CIDADE: Aparecida de Goiania/GO

A.I. 20142930503509
RAZÃO SOCIAL: Tegma Gestão Logística S/A.
INSC/ICMS: 02.351.144/0017-85
CIDADE: Gravataí/SC

A.I. 20142930503512
RAZÃO SOCIAL: Tegma Gestão Logística S/A.
INSC/ICMS: 02.351.144/0017-85
CIDADE: Gravataí/SC

A.I. 20142930503852
RAZÃO SOCIAL: T. B. Panizza Beneficiadora e Comércio de Cereais ME.
INSC/ICMS: 12.492.190/0001-90
CIDADE: Campo Novo dos Parecis/MT

A.I. 20142930501419
RAZÃO SOCIAL: T. B. PANIZZA Beneficiadora e Comércio de Cereais ME.
INSC/ICMS: 12.492.190/0001-90
CIDADE: Campo Novo dos Parecis/MT

A.I. 20142930503882
RAZÃO SOCIAL: T. B. Panizza Beneficiadora e Comércio de Cereais ME.
INSC/ICMS: 14.492.190/0001-90
CIDADE: Campo Novo dos Parecis/MT

A.I. 20142900303931
RAZÃO SOCIAL: T. B. Panizza Beneficiadora e Comércio de Cereais ME.
INSC/ICMS: 12.492.190/0001-90
CIDADE: Campo Novo dos Parecis/MT

A.I. 20142900304131
RAZÃO SOCIAL: T. B. Panizza Beneficiadora e Comércio de Cereais ME.
INSC/ICMS: 12.492.190/0001-90
CIDADE: Campo Novo dos Parecis/MT

A.I. 20142900303251
RAZÃO SOCIAL: T. B. Panizza Beneficiadora e Comércio de Cereais Ltda.
INSC/ICMS: 12.492.190/0001-90
CIDADE: Campo Novo dos Parecis/MT

A.I. 20142930503019
RAZÃO SOCIAL: U D Brasil Comércio Imp. e Exp. Ltda.
INSC/ICMS: 09.006.026/0002-00
CIDADE: São José dos Pinhais/PR

A.I. 20142900101200
RAZÃO SOCIAL: UP Log Comercial de Cosméticos Ltda.
INSC/ICMS: 17.918.528/0001-47
CIDADE: Campo Grande/MS

A.I. 20142900303353
RAZÃO SOCIAL: Ultra Ponto Ind. e Comer. De Confeccões Ltda.
INSC/ICMS: 01.204.507/0001-20
CIDADE: Jataí/GO

A.I. 20142930502411
RAZÃO SOCIAL: Valdemar João da Silva.
INSC/ICMS: 08.068.722/0001-90
CIDADE: Toritama/PE

A.I. 20142930503434
RAZÃO SOCIAL: Vital Ind. e Com. de Embalagens Ltda.
INSC/CAD: 07.466.490/0001-65
CIDADE: Bom Princípio/RS

A.I. 20142930504128
RAZÃO SOCIAL: Verthos Ind. e Com. de Roupas Ltda.
INSC/CAD: 06.217.274/0001-13
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930502895
RAZÃO SOCIAL: VCO Com. Imp. Exp. Mat. Construção Ltda ME.
INSC/CAD: 10.442.034/0001-90
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142900303368
RAZÃO SOCIAL: Valdivino Carlos Brasil.
INSC/CAD: 899.350.391-53
CIDADE: Campo Novo dos Parecis/MT

A.I. 20142930505073
RAZÃO SOCIAL: V. L. Prudencio-Cabelos e Acessórios.
INSC/CAD: 14.478.684/0001-46
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142900303371
RAZÃO SOCIAL: V. de Oliveira Santos ME.
INSC/CAD: 07.896.306/0001-17
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20142900303918
Sujeito Passivo: Vitcos Comércio de Cosméticos Ltda.
INSC/CAD: 07.850.622/0002-39
CIDADE: Cariacica/ES

A.I. 20142900302761
Sujeito Passivo: Valog Transportes Ltda.
INSC/CAD: 08.337.869/0001-38
CIDADE: Rio Branco/AC

A.I. 20142900304305
Sujeito Passivo: W. C. da Silva Alves.
INSC/CAD: 04.247.189/0001-72
CIDADE: Manaus/AM

A.I. 20142930503057
Sujeito Passivo: WMB Comércio Eletrônico Ltda.
INSC/CAD: 14.314.050/0006-62
CIDADE: Cajamar/SP

A.I. 20142930503513
Sujeito Passivo: WMB Comércio Eletrônico Ltda.
INSC/CAD: 14.314.050/0006-62
CIDADE: Cajamar/SP

A.I. 20142930502804
Sujeito Passivo: WMB Comércio Eletrônico Ltda.
INSC/CAD: 14.314.050/0006-62
CIDADE: Cajamar/SP

A.I. 20142900304213
Sujeito Passivo: Wie Qing.
INSC/CAD: 12.823.900/0001-18
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142900303593
Sujeito Passivo: Wanderley Ezequiel da Silva.
INSC/CAD: 09.289.531/0001-10
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930504047
Sujeito Passivo: Wanderley Ezequiel da Silva.
INSC/CAD: 09.289.531/0001-10
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142900303711
Sujeito Passivo: Wanderley Ezequiel da Silva.
INSC/CAD: 09.289.531/0001-10
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930504484
Sujeito Passivo: Wanderley Ezequiel da Silva.
INSC/CAD: 09.289.531/0001-10
CIDADE: Goiania/GO

A.I. 20142930504395
Sujeito Passivo: Xiaoping Ye – ME.
INSC/CAD: 17.960.952/0001-50
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142900301805
Sujeito Passivo: Zari Moda Ltda.
INSC/CAD: 01.717.051/0003-63
CIDADE: Cianorte/PR

Vilhena, 11 de agosto de 2014.

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

PORTARIA N. 190/GAB/SEFIN
Porto Velho, 11 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 034/2014-TATE/SEFIN, de 27/06/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **ROBERTO VALADÃO ALMEIDA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049311, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/

SEFIN, marcada para o mês de Julho/2014, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	05/01/2015 A 08/01/2015	17
	30/03/2015 A 01/04/2015	03
	01/06/2015 A 05/06/2015	05
	05/10/2015 A 09/10/2015	05

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 207/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo n. 017/ACI/SEFIN/2014, de 23/05/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **LILIA ROSSANA OLAVARRIA CALLAZZI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024043, lotada na Assessoria de Controle Interno/SEFIN, marcada para o mês de Junho/2014, referente ao exercício de 2014, para o período de **14/08/2014 a 12/09/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 211/GAB/SEFIN Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 28/07/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **ROSANGELA LOURENÇO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programa 5, matrícula n. 300113688, lotada na Liquidação Geral do Estado/SEFIN, marcada para o período de 02 a 31/01/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2013	01/07/2014 A 15/12/2014	15
	20/01/2015 A 03/02/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 212/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 24/02/2014.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 462/GAB/SEFIN, de 18/12/2013, publicada no DOE/RO n. 2373, de 06/01/2014, que concedeu o gozo de 08 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração para o servidor **EDSON LUÍS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024149, lotado na GEAR/CRE/SEFIN.

Onde se lê: ... **28/02/2014, 06 e 07/03/2014, 17,22,23,24 e 25/04/2014**.
Leia-se: ... **10, 11,12,15, 16, 17, 18 e 19/12/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 213/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 24/02/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **EDSON LUÍS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024149, lotado na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o período de 21 a 30/12/2014, referente ao exercício 2009, no período de **22 a 31/12/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 214/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 09/07/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERÇO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300000398, lotada na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de Janeiro/2014, referente ao exercício de 2014, para o mês de **Agosto/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 215/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 054/2014/SUPER/SEFIN-RO, de 11/06/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula n. 300001338, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Julho/2014, referente ao exercício 2014, para o período de **14/07/2014 a 12/08/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 216/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 029/2014/SUPER/SEFIN-RO, de 14/05/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **CELY OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300002866, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Junho/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	15/08/2014 A 29/08/2014	15
	14/11/2014 A 28/11/2014	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 217/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 029/2014/SUPER/SEFIN-RO, de 14/05/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300001772, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 03/03 a 01/04/2014, referente ao exercício 2013, para o período de **02/03/2015 a 31/03/2015**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 218/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 060/2014/SUPER/SEFIN-RO, de 24/06/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **MARIA LUIZA LOPES COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300043735, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Junho/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2013	01/07/2014 A 15/07/2014	15
	01/07/2015 A 15/07/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 219/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 060/2014/SUPER/SEFIN-RO, de 24/06/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOSE CARLOS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023983, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Janeiro/2014, referente ao exercício de 2014, para o mês de **Dezembro/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 220/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 06/06/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **DARLENE AMARAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300108961, lotada na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês de Fevereiro/2014, referente ao exercício de 2014, para o mês de **Agosto/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 221/GAB/SEFIN Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 06/03/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor **FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049348, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o período de 01/04/2014 A 15/04/2014, referente ao exercício 2014, para o período de **01/07/2014 a 15/07/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 222/GAB/SEFIN Porto Velho, 01 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 24/02/2014.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 189/GAB/SEFIN de 11/07/2014, publicada no DOE/RO n. 2508, de 29.07.2014, que relatou a servidora **GRACIETH PAES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300002921, da Agência de Rendas de Guajará-Mirim para 1º DRRE/Porto Velho.

Onde se lê: ...1ª DRRE/Porto Velho.

Leia-se: ... **Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 223/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 231/GAB/SEFIN, de 04/08/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **DELSON BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300026547, lotado na Gerência Geral de Finanças – GGF/SEFIN, marcada para o mês de Agosto/2014, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	25/08/2014 A 08/09/2014	15
	27/10/2014 A 10/11/2014	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 224/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 081/2014/SUPER/SEFIN-RO, de 21/07/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **MARIA LUIZA LOPES COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n.

300043735, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para os períodos de 01/07/2014 A 15/07/2014 e 01/07/2015 A 15/07/2015, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2013	01/07/2014 A 20/07/2014	20
	01/07/2015 A 10/07/2015	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- **WAGNER GARCIA DE FREITAS**
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 225/GAB/SEFIN Porto Velho, 05 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de agosto de 2014, a servidora **ALINE DAINE FURTADO MATHIAZZO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300049279, da Equipe de Recursos Humanos - ERH/GAF/SEFIN para o Protocolo/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 226/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 061/GAB/GETRI/CRE/2014, de 01/04/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024019, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE/SEFIN, marcada para o mês de **Julho/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 228/GAB/SEFIN Porto Velho, 05 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.01957-0000/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014991, lotado na 3ª DRRE - Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de Julho/2014, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	14/07/2014 A 31/07/2014	18
	01/09/2014 A 12/09/2014	12

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 229/GAB/SEFIN Porto Velho, 05 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.01453-0000/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **JOÃO ADALBERTO BORGES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300043310, lotado na 3ª DRRE - Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de Julho/2014, sendo gozo de 20 (vinte) dias, com fruição no período abaixo especificado, considerando a conversão de 1/3 das férias em Abono Pecuniário.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	09/07/2014 a 18/07/2014	10
	18/08/2014 a 27/08/2014	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 230/GAB/SEFIN Porto Velho, 06 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 150/GAB/DEL/6ª DRRE/SEFIN, de 15 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **SERGIO LUIS SANTOS**, Técnico em Tributos Estaduais, matrícula n. 300049302, para substituir o Agente de Rendas de Alto Paraíso, o servidor **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Técnico de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049367 em virtude de afastamento para usufruir o gozo de férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.08.2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 232/GAB/SEFIN Porto Velho, 07 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº. 01-1401.02453-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MARIA LUIZA LOPES COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativa, matrícula n. 300043735, lotado na Superintendência de Contabilidade, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no dia 29 e 30 de julho 2014, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29.07.2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 233/GAB/SEFIN Porto Velho, 07 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº. 01-1401.02268-0000/2014.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 08 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, de 23 a 30 de setembro de 2014, conforme Lei nº. 865 de 22/12/1999 da servidora **LUCI MAYUMI SATO** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, Matrícula 300033857, lotado na Agência de Rendas de Vilhena /3ª DRRE/SEFIN, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 07.08.2013, 06.03.2014 e 11.07.2014, no total de 3 (três) doações.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 234/GAB/SEFIN
Porto Velho, 13 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº084/2014/GAB/CRE.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de agosto de 2014, a servidora **MARIA GLADIS PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n. 300005701, da Gerência de Arrecadação – GEAR/CRE/SEFIN para o Protocolo/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 235/GAB/SEFIN
Porto Velho, 13 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-2201.11604-0000/2012.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **SIVERLÔ MEIRELES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300109432, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, marcada para o mês de Julho/2012, referente ao exercício 2011/2012, no período de **05/09/2014 a 14/09/2014**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 20.08.2014.

Pelo presente Edital nº 029/2014/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20142901200023.
Suj. Passivo: C. de Freitas Silva - ME.
CNPJ/MF: 10.216.708/0001-38.
2. Processo nº: 20142901200024.
Suj. Passivo: C. de Freitas Silva - ME.
CNPJ/MF: 10.216.708/0001-38.
3. Processo nº: 20142901200037.
Suj. Passivo: L. Sales de Araújo Ltda - ME.
CNPJ/MF: 06.137.226/0001-15.

4. Processo nº: 20142901200077.
Suj. Passivo: Toco I. C. I. E. E. de M. e Lam Ltda.
CNPJ/MF: 03.641.573/0001-92.

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2014.

Eduardo de Sousa Marajó
Agente de Rendas
1ª DRRE

PORTARIA Nº 237/2014/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 19 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013 e o Decreto de 05 de agosto de 2013.

Considerando a nomeação do servidor Delson Barbosa Gomes para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **GERENTE GERAL DE FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Finanças, conforme Decreto de 16 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2.324, de 21.10.2013;

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência Geral de Finanças da Secretaria de Estado de Finanças nas ausências e impedimentos de seu titular.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **WAGNER GARCIA DE FREITAS** - Secretário de Estado de Finanças Adjunto – para, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, **substituir o GERENTE GERAL DE FINANÇAS da Secretaria de Estado de Finanças – Delson Barbosa Gomes** em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Finanças

Secretaria de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 399/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 15 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de acompanhamento dos serviços referente ao Concurso Público desta Secretaria.

1. ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Matrícula nº 300033839, Assistente Social / Secretário Adjunto (Presidente);

2. ROZALBA MAIA DE LIMA, Matrícula nº 300010678, PN III / Gerente (Membro);

3. ANTONIO SENA FILHO, Matrícula nº 300028207, PNIII/Assessor Especial III (Membro);

4. VALME GALO DA SILVA COSTA, Matrícula nº 300044055, Auxiliar em Atividades Administrativas/Subgerente (Membro).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 25.325,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**, com base no Parecer nº 639/2014/PCC/PGERO de 20 de maio de 2014, acostado às fls. 137/145 do Processo nº 01.1904.00016-00/2014, conforme Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 30 de maio de 2014.

RODRIGO FLÁVIO DA SILVA
Superintendente Estadual de Turismo/
SETUR
Interino

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Turismo - SETUR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, no valor de **R\$ 25.325,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**, com base no Parecer nº 639/2014/PCC/PGERO de 20 de maio de 2014, acostado às fls. 137/145 do Processo nº 01.1904.00016-00/2014.

Porto Velho (RO), 30 de maio de 2014.

RODRIGO FLÁVIO DA SILVA
Superintendente Estadual de Turismo/
SETUR
Interino

Portaria nº 019/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 19 de agosto de 2014.

O GERENTE OPERACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR/GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

CONSIDERANDO o disposto estabelecido para Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, art. 75, VII, §1º e art. 79 que estabelece responsabilidade para esse órgão de turismo na ordenação da despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - De ordem do Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, Sr. Júlio Olivar Benedito, **DESIGNAR** o servidor: **ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS** – Assessor Técnico/SETUR, Matrícula 300077905, para fiscalizar o Contrato nº 146/PGE-2014/A, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA
Gerente Operacional – SETUR
Matrícula 300034004

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**ERRATA**

CONVÊNIO Nº 040/2013/FITHA
PROCESSO Nº 1411.00125/2013

CONVENIENTES: Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Pimenta Bueno.

ONDE SE LÊ: TERMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 040/2013/FITHA.

LEIA-SE: TERMO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 040/2013/FITHA.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 090 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/13/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Jarú.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº 028/13/FITHA pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00119/2013.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – Sônia Cordeiro de Souza – Prefeito.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 221/DEOSP-2014
Porto Velho, 22 de Julho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00423-01/2013, Convênio nº. 020/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de São Felipe do Oeste, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Marcelo Falcão da Silva**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Cobertura do Estádio Municipal**, localizado no município de São Felipe do Oeste/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Engº. Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

PORTARIA Nº. 222/DEOSP-2014
Porto Velho, 22 de Julho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00431-01/2013, Convênio nº. 026/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Seringueiras, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Marcelo Falcão da Silva**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Implantação de Iluminação no Campo da Zona Rural**, localizado no município de Seringueiras/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Engº. Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

PORTARIA Nº. 223/DEOSP-2014
Porto Velho, 22 de Julho de 2014.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00342-0001/2013 Convênio nº. 030/2013/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Luiz Gustavo Reis Bernardino** e o Engenheiro Civil **Diego Delani Cirino dos Santos**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de Fabrica de Manilhas**, localizada no município de Cerejeiras/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Engº. Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

PORTARIA Nº. 224/DEOSP-2014
Porto Velho, 22 de Julho de 2014.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00315-00/2013 Convênio nº. 032/2014/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Andre Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Galpão com Cozinha e Refeitório**, localizado no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Engº. Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

PORTARIA Nº. 225/DEOSP-2014
Porto Velho, 22 de Julho de 2014.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00065-00/2014 Convênio nº. 033/2014/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Nova União/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Andre Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Capela Mortuária**, localizado no município de Nova União/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Engº. Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

PORTARIA Nº. 226/DEOSP-2014 Porto Velho, 22 de Julho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00402-0001/2013, Convênio nº. 044/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Parecis, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Jivvago Piterson Costa** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Marcelo Falcão da Silva**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Muro na Câmara Municipal em Parecis**, localizado no município de **Parecis/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Engº. Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

PORTARIA Nº. 227/DEOSP-2014 Porto Velho, 22 de Julho de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00076-0001/2014, Convênio nº. 047/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Civil **Euclides Aparecido Guilhermino** e o Técnico em Edificações **Claudenir de Oliveira Rocha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento, fiscalizar e emissão de relatórios físicos e fotográficos periodicamente** do referido convenio, da obra: **Construção de uma Praça no Setor 10.**, localizado no município de **Ariquemes/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Engº. Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

PORTARIA Nº. 228/DEOSP-2014 Porto Velho, 28 de Julho de 2014.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00176-0000/2012 Convenio nº. 040/2014/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Luiz Gustavo Reis Bernardino** e o Engenheiro Civil **Diego Delani Cirino dos Santos**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção Centro de Fisioterapia**, localizada no município de **Cerejeiras/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Engº. Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

PORTARIA Nº. 229/DEOSP-2014 Porto Velho, 15 de Julho de 2014.

O DIRETOR TECNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.001109-0001/2014 Contrato nº. 005/2014/ASJUR/DEOSP/RO firma: **F.R BATISTA LTDA - ME**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Civil **Euclides Aparecido Guilhermino** e o Técnico em Edificações **Claudenir de Oliveira Rocha**, lotados neste Departamento **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de Barreira Física tipo Metálico com Portão para Proteção Patrimonial da Delegacia de Policia**, No município de **Jaru/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Engº. Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

PORTARIA Nº. 231/DEOSP-2014 Porto Velho, 12 de Agosto de 2014.

O DIRETOR TECNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.02507-00/2013 Contrato nº. 216/PGE-2014 - firma: **A.C FAUSTINO & CIA LTDA – EPP**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares** e o Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma e adequação de estrutura física para manipulação e distribuição das dietas enterais no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II – HPSJPII/RO** no Município de **Porto velho /RO**, este termo de contrato vincula-se ao Edital de licitação as fls. 163/171, Projeto Básico as fls. 145/151, Contrato as fls. 429/432 e proposta da Contratada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 232/DEOSP-2014 Porto Velho, 12 de Agosto de 2014.

O DIRETOR TECNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.00097-00/2014 Contrato nº. 210/PGE-2014 - firma: **AÇO MAX LTDA - ME**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares** e o Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção e adequação de unidade de nutrição enteral e lactario do Hospital de Base Ary Pinheiro HBAP/RO**, no Município de **Porto velho /RO**, este termo de contrato vincula-se ao Edital de licitação as fls. 160/172, Projeto Básico as fls. 04/11, Contrato as fls. 757/760 e proposta da Contratada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 043/2014

PROCESSO Nº. 01.1421.000425-0001/2013 – DEOSP/RO
CONTRATO Nº. 005/2014/ASJUR/DEOSP/RO
CONTRATADA: **F.R BATISTA LTDA - ME**.
PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos.
VALOR: R\$ 12.232,52 (Doze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** autoriza nesta data, o início da obra: **Construção de Barreira Física tipo Metálico com Portão para**

Proteção Patrimonial da Delegacia de Polícia, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 14/23, Projeto e proposta da Contratada.

Porto Velho, 15 de Julho de 2014

Ordem de Serviço recebido pela empresa em 15/07/2014

Eng.º Osimar Moura Silva
Gerente de Fiscalização-DEOSP/RO
Mat. 3000116176

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 045/2014

PROCESSO Nº. 01.1712.02507-00/2013 – SESAU/RO
CONTRATO Nº. 216/PGE-2014
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa dias) dias corridos
CONTRATADA: A.C FAUSTINO & CIA LTDA - EPP
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa dias) dias consecutivos.
VALOR: R\$ 253.459,69 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

A Gerência de Fiscalização – DEOSP autoriza nesta data, o início da obra: **Reforma e adequação de estrutura física para manipulação e distribuição das dietas enterais no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II – HPSJPII/RO**, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 145/151, Projeto e proposta da Contratada.

Porto Velho, 12 de Agosto de 2014.

Ordem de Serviço assinada pela empresa em 14/08/2014

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 046/2014

PROCESSO Nº. 01.1712.00097-00/2014 – SESAU/RO
CONTRATO Nº. 210/PGE-2014
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta dias) dias corridos
CONTRATADA: AÇO MAX LTDA - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
VALOR: R\$ 356.220,35 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais trinta e cinco centavos).

A Gerência de Fiscalização – DEOSP autoriza nesta data, o início da obra: **Construção e adequação de unidade de nutrição enteral e lactário do Hospital de Base Ary Pinheiro HBAPRO**, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls.04/11, Projeto e proposta da Contratada.

Porto Velho, 12 de Agosto de 2014.

Ordem de serviço assinada pela empresa em 18/08/2014

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 19/12/2013.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Chupunguaia/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 027/2013/ASJUR/DEOSP-RO**, previsto em sua Clausula quarta Caput, com fundamento em sua Cláusula Sexta Caput, e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.00303-0001/2013.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO; Vanderlei Palhari – Prefeito Municipal de Chupunguaia/RO.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 017/2013/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 19/07/2013.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia DEOSP-RO, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 017/2013/ASJUR/DEOSP-RO**, que trata da **“Reforma e Ampliação da APAE”**, previsto em sua Clausula Quinta Caput, com fundamento em sua Cláusula Sétima Caput e parágrafo único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº. 017/2013/ASJUR/DEOSP-RO** por mais **60 (cento e sessenta) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01- 1421.000142-00/2012

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo do DEOSP/RO; Aurora da Costa Lunas – Presidente – APAE.

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2014/CPL- SAÚDE/CML/SEMAD/ PVH

PROCESSO N.º 08.0002/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL- SAÚDE/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Convite Nº 001/2014/CPL-SAÚDE/CML/SEMAD, sob o regime de empreitada POR PREÇO GLOBAL. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de engenharia para recuperação da Unidade Saúde Três Marias visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 08h e 30min, no dia 29 de agosto de 2014.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Porto Velho - RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefones: (69) 3901-3065/3901-3066. E-mail: cml.semاد@gmail.com.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 128.136,49 (CENTO E VINTE E OITO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2014

ALESSANDRA CRISTIANE RIBEIRO
PRESIDENTE

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014/PMPO/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 665/PMPO/RO/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS. ATRAVES DO CONVENIO FITHA Nº014/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21/08/2014 às 13:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 03/09/2014 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/09/2014, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/09/2014, às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado,

através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Avenida Brasil n.º 893, CEP 76.999-000, Pimenteiras do Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

Pimenteiras do Oeste, 21 de agosto de 2014.

Rodrigo Sordi Moreira

Pregoeiro

Decreto n.º 024/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014/PMPO/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/PMPO/RO/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS. ATRAVES DO CONVENIO FITHA Nº050/2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **À Partir do dia 21/08/2014 às 13:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **À partir do dia 03/09/2014 às 08:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 03/09/2014, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 03/09/2014, às 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Avenida Brasil n.º 893, CEP 76.999-000, Pimenteiras do Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com

Pimenteiras do Oeste, 21 de agosto de 2014.

Rodrigo Sordi Moreira

Pregoeiro

Decreto n.º 024/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 75/CPL/2013
PROCESSO N. 1-833/SEMOSPA/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito face a recusa em assinar o contrato pela empresa Jairo Augusto de Carvalho EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/CPL/2013

Data que ocorreu o Certame: dia 07/11/2013, às 10:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de recuperação de estradas vicinais deste Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo e Plano de Trabalho.

Empresas Vencedoras:

P. C. Construtora de Obras Ltda - ME - CNPJ n. 13.359.253/0001-06

VALOR R\$ 149.650,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 20 de agosto de 2.014.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro

Decreto n.º 4.032 de 03/02/2.014

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PROCESSO Nº: 1-609/SEMPHAD/2014.

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de viatura utilitária compreendendo veículo do tipo furgão com transformação em ambulância do tipo "D" UTI Móvel, 0 (zero) KM, referente ao convenio nº 337/2013, para atender as necessidades deste Município de Vale do Paraíso, de acordo com especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entregas relacionados no Termos de referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

J. C. B. Máquinas e Equipamentos EIRELI - EPP - CNPJ nº 16.850.663/0001-35

Valor Total: R\$ 204.450,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 20 de agosto de 2.014.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro

Decreto n.º 4.032 de 03/02/2.014

Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 35/CPL/2014**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/CPL/2014 do Processo 1-550/SEMOSPA/2014, datada para o dia 06/08/2014 às 10h00min, cujo objetivo é a Aquisição de equipamentos, compreendendo Caminhão ¾ , 0 km, ano e modelo 2014 com carroceria em madeira, foi cancelada: motivo de licitação FRACASSADA.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO 20 de agosto de 2014.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro

Decreto n.º 4.032 de 03/02/2.014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 051/2014**

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 080/2014, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (dentes e lâminas) (Convênio Fhita) atendendo as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos**, que teve como vencedoras as seguintes empresas: **Fornecedores: L D DE ANDRADE EIRELI ME 11.994.044/0001-09 E LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP 11.371.179/0001-00.** Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, sito à Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaúlândia – RO, 21 de Agosto de 2014.

**Fabiano de Oliveira Brunieri
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PORTARIA Nº. 137/2014
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATOS APROVADOS
EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº.001/2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 59 e 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto da Lei Municipal nº 917, de 29 de abril de 2014 (Regime CLT), considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 070/2012, em 28/05/2014

RESOLVE: Artigo 1º - Tornar público a convocação de Juliana da Silva dos Santos Picinin, professora de Letras, 5º classificada no Teste Seletivo Simplificado Público Municipal n.º 001/2014, homologado pelo Decreto n.º 070/2014 de 28/05/2014.. Artigo 2º - Os (As) Candidatos (as) classificados (as) e neste ato convocados (as), deverão aceitar incondicionalmente a designação de

prestarem serviços para o local do qual foram inscritos. Artigo 3º - No ato da contratação a servidora, deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no do Edital 001/2014/SEMED.

Artigo 4º - A lotação dos(as) servidores, poderá ser feitas em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi lotado. Artigo 5º - A Candidata, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Contratação Temporária, pois não o fazendo poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) aprovado(a), na ordem de classificação. Art. 6º - Aos portadores de necessidade especiais por ocasião da contratação, deverão apresentar exames médicos atuais com referência específica a necessidade especial e comprovação de aptidão para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deocleciano Ferreira Filho
Prefeito Municipal.

Corumbiara-RO, 21 de Agosto de 2014.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 072/2014.
PROCESSO Nº. 517/2014.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor Preço/GLOBAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais de copa e cozinha (açúcar, arroz, café, sal, copos, luvas, esponja, saco plástico entre outros) para ser utilizados na Campanha anual do Dia "D" Contra a Dengue - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **25/08/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **02/09/2014** e início da sessão pública: dia **03/09/2014** às **11:30h**, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, Nº.2129 - Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R\$12.575,00 (Doze mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Adriana Rodrigues de Oliveira
Portaria Nº. 003/2013
Corumbiara-RO em 21 de Agosto de 2014.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2014.
PROCESSO Nº. 512/2014.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor Preço/GLOBAL Do Lote** tendo como Objeto: **Aquisição de material de consumo e material químico para dar melhor condições de trabalho para equipe de endemias da FUNASA - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **25/08/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **02/09/2014** e início da sessão pública: dia **03/09/2014** às **11:00h**, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, Nº.2129 - Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R\$2.092,50 (Dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Adriana Rodrigues de Oliveira
Portaria Nº. 003/2013
Corumbiara-RO em 21 de Agosto de 2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014 PROCESSO Nº 3766/ GLOBAL/2014 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO** julgado pelo valor UNITÁRIO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor prévio é de R\$ 230.296,69. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 09/09/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasnet.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal - RO, 21 de agosto de 2014.

Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2014

Processo: nº 736/2014/SEMOSP
Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM 17,21 KM DE ESTRADAS VICINAIS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: M. X. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ nº: 17.908.058/0001-30
Período: 18/08/2014 a 27/01/2015
Valor do Contrato: R\$ 367.662,49 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Recurso: FITHA
Empenho: nº 1190/2014
Valor do Empenho: R\$ 367.662,49
Assinatura do contrato: 18/08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item" e na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** do tipo, "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 48/2014. **REQUISITANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA. **OBJETO:** Aquisição de Sementes Nativas da Região Amazônica, no valor de R\$ 4.938,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por ITEM. **BASE LEGAL:** Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** dia **04 DE SETEMBRO DE 2014**, às **10h:00min.** (horário local), no endereço e local indicado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min, e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 21 de agosto de 2014.

Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/PMJ/2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo nº. **2769/PMJ/2014**. Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada em ministrar Cursos de Geração de Rendas, com a finalidade de contribuir para a melhoria do trabalho e renda de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, valor de R\$ 101.050,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 25/08/2014, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 04/09/2014. Início da Sessão Pública: **04 de setembro de 2014 às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 21 de agosto de 2014.

Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/PMJ/2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo nº. **2626/PMJ/2014**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Oficinas, para atender os alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e PRO JOVEMADOLESCENTE, valor de R\$ 393.999,96. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 25/08/2014, a partir das 15h30min, finalizando às 15h29min do dia 04/09/2014. Início da Sessão Pública: **04 de setembro de 2014 às 15h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 21 de agosto de 2014.

Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

Contrato nº 43/2014.

Celebração: 18.08.2014.

Partes: Município de Nova União e a empresa Iccap Implementos Rodoviários Ltda.

Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira, fabricação Nacional, Marca Randon, modelo RD 406 ADVANCED, nova.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Elemento de despesa: 44.90.52

Fonte de recursos: Convênio nº 528/DEPCN/2013. **Valor global R\$: R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais) irrealizável.**

Condições de pagamento: Em uma única parcela. Prazo: no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Empenho nº 812/2014.

Processo nº 507/2014

José Silva Pereira
Prefeito

Ézilei Cipriano Veiga
Assessor Jurídico

Ineditoriais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ATALAIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ 05.902.168/0001-06 – NIRE 1130000034-0, PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os acionistas da empresa **ATALAIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa a Avenida Tiradentes 3361, Bairro Setor Industrial, Porto Velho Rondônia, no **dia 26 de agosto de 2014, às 07h30min**, em primeira convocação e às 08h00min, segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: (1) Apreciação e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2013; (2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período até 30 de abril de 2015; (3) Outros assuntos de interesse social.

Porto Velho 19 de agosto de 2014
Fernanda Aurélio Nakai Ribeiro Almeida
Monteiro
Diretora Presidenta

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES AO CRA-RO

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA (CRA-RO), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e Art. 9º da Resolução Normativa CFA nº 438 de 20 de dezembro de 2013, torna público que foi deferido o pedido, e registrada a chapa apresentada perante o CRA-RO relacionada a seguir para preenchimento de vagas de Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes a partir de janeiro de 2015.

**CRA-RO
CHAPA 1**

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2015/2018.

Efetivos

1. Adm. Antônio Nogueira Neto
2. Adm. José Nilton Leite de Oliveira
3. Adm. Cleverson Brancalhão da Silva
4. Adm. Gustavo Costa Reis
5. Adm. Manoel Pinto da Silva
6. Adm. Jorge Antônio Peixoto da Silva

Respectivos Suplentes

1. Adm. Pedro Paulo Dias Pantoja
2. Adm. Vitor Rogério Moura Furini
3. Adm. Ester Celoi da Rosa Caliani
4. Adm. Mario Leonir Schwaab
5. Adm. Cezar Rafael Freitas Zoghbi
6. Adm. Ednilso de Oliveira

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2014.

Adm. Elton Parente de Oliveira
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RO
Reg. nº 2317

Câmara Municipal do Interior**Declaração de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal**

Declaramos sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014 da Câmara Municipal de Presidente Médici Estado de Rondônia, contendo os elementos dispostos no

art. 55 da lei complementar nº 0101/2000, ficará publicado e a disposição no átrio desta Casa Legislativa de Presidente Médici – RO no período de 18/08/2014 à 18/09/2014.

Obs. Essa publicação refere-se a correção do Relatório de Gestão devido o envio do mesmo em maio com a receita errada devido erro do Poder Legislativo.

Presidente Médici - 19 de Agosto de 2014.

Ronaldo Pereira de Oliveira
Vereador Presidente

PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/CPL/CM/2014**

Contrato nº 001/CMPM/2014

Contratante: Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.

Contratada: UZZY Comercio e Serviços de Informática LTDA-ME

Processo: 039/CM/2014

Objeto: Contratação dos Serviços: Execução e instalação e manutenção de Rede lógica de telefonia e informática.

Valor: R\$ 28.019,01 (vinte e oito mil dezenove reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: As despesas ocorrerão com recursos próprios por conta do Projeto atividade 2.001 - Manutenção e das Atividades do Poder Legislativo 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro. "Pessoas Jurídicas".

Vigência: O Tempo a ser estipulado será 30 dias para execução dos serviços, podendo ser prorrogado e ou/aditado conf. Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

Presidente Médici-RO, 17 de Julho de 2014.

Ronaldo Pereira de Oliveira
Vereador Presidente

PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CPL/CM/2014**

Contrato nº 002/CMPM/2014

Contratante: Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.

Contratada: Presidente Auto Posto LTDA

Processo: 048/CM/2014

Objeto: Aquisição 4800-litros de combustível sendo Diesel e Gasolina Comum, objetivando o abastecimento e manutenção dos seus veículo e equipamentos empenhados parcialmente.

Valor: R\$ 1.900,00 (hum mil novecentos reais)

Dotação Orçamentária: As despesas ocorrerão com recursos próprios por conta do Projeto atividade 2.006 - Manutenção e Conservação dos Veículos e Equipamentos e do elemento de despesa 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Vigência: O Tempo a ser estipulado será durante o tempo em haver o produto e serviços, o qual a contratante adquiriu junto a Contratada não excedendo os limites (quantidade) licitados, bem como, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e sua alterações.

Pres. Médici-RO 18 de Agosto de 2014

Ronaldo Pereira de Oliveira
Vereador Presidente